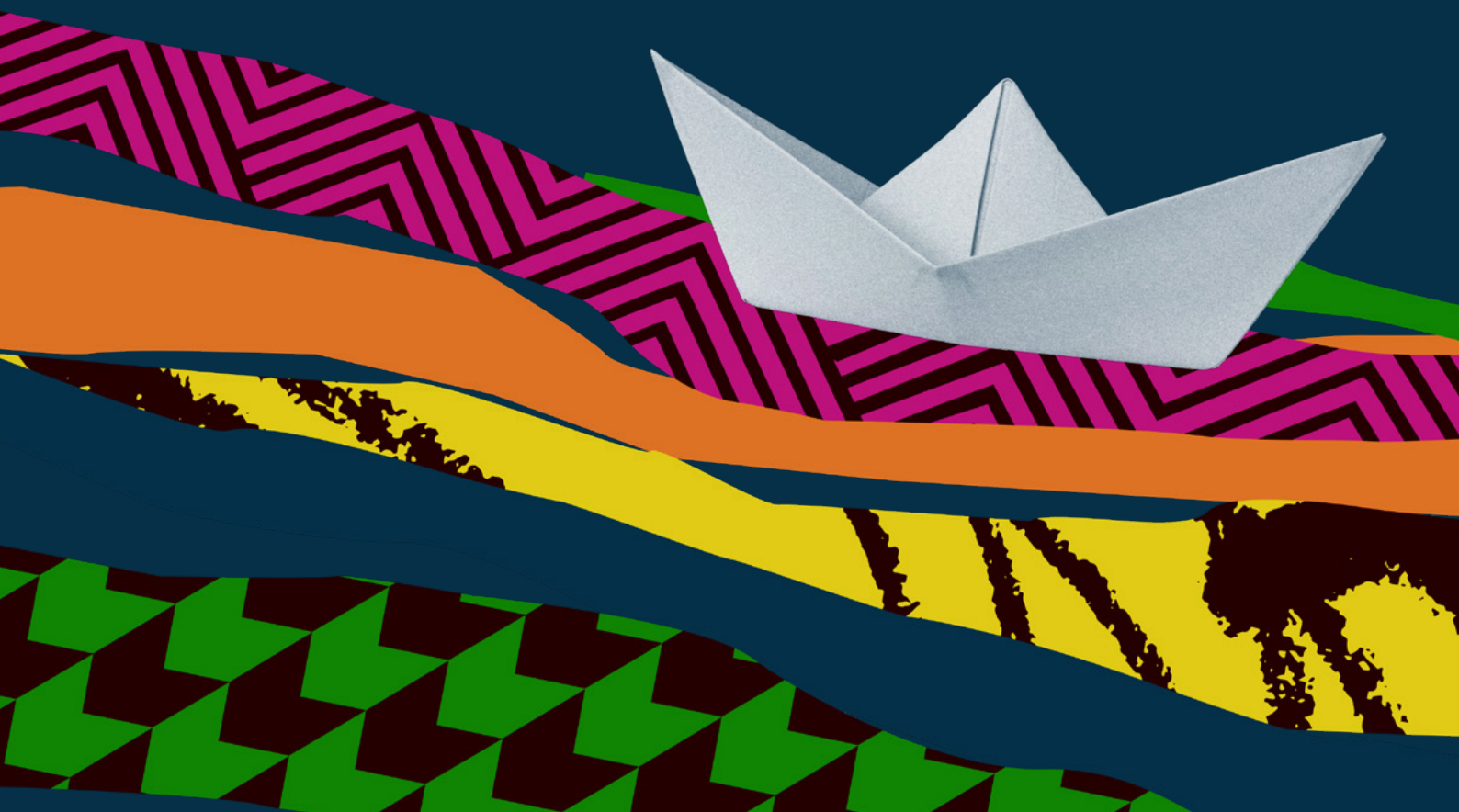




SETA
SISTEMA DE EDUCAÇÃO
POR UMA TRANSFORMAÇÃO
ANTIRRACISTA

ORIENTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE ANTIRRACISTA NA EDUCAÇÃO



Créditos

Realização: Projeto SETA

Co-Diretora Executiva da ActionAid: Ana Paula Brandão

Equipe Educação Projeto SETA/Organizadoras: Luciana Ribeiro de Oliveira e Karoline Santos da Silva

Autoras da Publicação: Luciana Viegas (Diretora Executiva Vidas Negras com Deficiência Importam/VND) e Marta Almeida Gil (Coordenadora Executiva no Amankay Instituto de Estudos e Pesquisas)

Leitura Crítica: Amanda Soares (@pcdperigosa)

Agradecimentos: [Diversa - Educação Inclusiva na Prática](#), uma iniciativa do [Instituto Rodrigo Mendes](#)

Revisão de texto e diagramação: Espiral Interativa

Comunicação Projeto SETA: Glauce Arzua, Naiara Evangelo e Leticia Carlos

Produção Projeto SETA: Eduardo Callado e João Fernando Silva

Articulação Projeto SETA: Daniela Vieira e Maria Corrêa e Castro

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Orientações de acessibilidade antirracista na educação [livro eletrônico] /
[Luciana Viegas, Marta Almeida Gil]. -- Rio de Janeiro : ActionAid Brasil, 2026.
PDF

ISBN 978-65-89247-07-4

1. Acessibilidade cultural 2. Antirracismo 3. Educação inclusiva
4. Inclusão escolar 5. Interseccionalidade 6. Relações étnico-raciais
7. Sociologia educacional I. Viégas, Luciana. II. Gil, Marta Almeida.

26-387446.0

CDD-306.43

Índices para catálogo sistemático:

1. Relações étnico-raciais : Sociologia educacional 306.43
Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



Sumário

Apresentação	5
Nossa visão: premissas e princípios	6
Carta de princípios: equidade racial, acessibilidade e inclusão no Projeto SETA	8
Acessibilidade: uma luta contra o capacitismo e o racismo	12
Seção I - Contexto histórico da deficiência e da pessoa com deficiência	15
1.1 <i>Disability Justice</i> : a luta pelo direito civil das pessoas com deficiência	17
1.2 O que é inclusão e sobre o que estamos falando?	18
1.3 A inclusão está acontecendo? Onde?	21
1.4 Desafios na educação e no mercado de trabalho	23
1.5 Modelo médico x Modelo social da deficiência	27
1.6 O fortalecimento da deficiência como identidade	29
1.7 Empoderamento da pessoa com deficiência	30
Seção II - Contexto histórico interseccional da pessoa com deficiência	32
2.1 O que é capacitismo e racismo e como estes conceitos andam juntos	33
2.2 Pessoas com deficiência negras no Brasil: a luta antimanicomial como exemplo de construção da neurodiversidade	39
Seção III - Conheço uma pessoa com deficiência, ou tenho um/a aluno/a com deficiência, e agora?	42
3.1 Como chamar as pessoas que têm deficiência?	43
3.2 Tecnologia assistiva: como ter vida independente quando se tem uma deficiência?	45
3.3 Conceito oficial de tecnologia assistiva	47
3.4 O que é Atendimento Educacional Especializado (AEE)?	48



Seção IV - Como preparar minha prática pedagógica para alunos com deficiência? (metodologias de ensino).....	49
4.1 DUA - Desenho Universal para Aprendizagem (DUA)	50
4.2 Avaliação diagnóstica escolar	51
4.3 Identificando as barreiras educacionais enfrentadas por estudantes	54
Seção V - Metodologias de ensino que valorizam as diversas formas de saber (metodologias ativas)	60
5.1 Como trabalhar as metodologias ativas?.....	61
5.2 Como preparar práticas de educação inclusiva?	63
5.3 Aprendizagem colaborativa	65
Seção VI - Estratégias de aprendizado.....	66
6.1 O que são adaptações curriculares?	67
6.2 Boas práticas educacionais	68
6.2.1 Sequência didática baseada no DUA.....	68
6.2.2 Como sistematizar o atendimento ao estudante com deficiência na minha escola ...	70
6.2.3 Como ensinar dentro da perspectiva inclusiva	74
Seção VII - Qual o papel da comunidade escolar? (parceria entre escola e redes de apoio).....	76
7.1 Como a família pode se engajar mais no processo ensino-aprendizagem?	78
7.2 Sugestões para engajar mais a família no processo de ensino-aprendizagem ..	79
Seção VIII - Para saber mais	82
8.1 Manifesto dos arte-educadores anticapacitistas	83
8.2 Sites para consulta	86
8.3 Iniciativas e práticas de educação inclusiva (vídeos/podcasts/livros)	87
8.4 Linha do tempo: legislação sobre acessibilidade e inclusão.....	89
8.5 Links úteis.....	99
Glossário.....	102
Referências	112



Apresentação

“Nada sobre nós, sem nós”

É com prazer que o Projeto SETA apresenta a publicação **Orientações de Acessibilidade Antirracista na Educação**.

O Projeto SETA é uma aliança inovadora da sociedade civil nacional e internacional, formada por movimentos sociais, organizações negras, quilombolas, indígenas e de pessoas com deficiência que atuam na área da educação. O projeto tem como propósito contribuir para a construção de um sistema de educação pública antirracista no Brasil, com base nos princípios da equidade racial, garantindo a todas as pessoas o direito a uma educação contextualizada e de qualidade.

Integram essa iniciativa: ActionAid, Ação Educativa, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ), Geledés – Instituto da Mulher Negra, Uneafro Brasil, Universidade de Bristol e Makira-Ê'ta – Rede de Mulheres Indígenas do Estado do Amazonas.

A estratégia do Projeto SETA é baseada em uma abordagem colaborativa e multissetorial, que envolve a realização de pesquisas, o fortalecimento da incidência política, a promoção de formações e o desenvolvimento de campanhas de mobilização em prol da equidade racial e da inclusão na educação. Para isso, o projeto atua em parceria com organizações da sociedade civil, o Estado (executivo, judiciário e legislativo), mídia e secretarias municipais e estaduais de educação das cinco regiões do país.



Nossa visão: premissas e princípios

Antes de apresentar as premissas e os princípios que orientam esta publicação, reforçamos o compromisso com a promoção da igualdade de gênero, e que por este motivo, nesta publicação, optamos por não usar a grafia “o/a”, buscando favorecer o pertencimento de grupos diversos. Reiteramos ainda que defendemos também a equidade de direitos entre homens e mulheres.

Para iniciar este diálogo, vamos refletir sobre o significado da palavra “**Seta**”, que indica direção, sentido, rumo e movimento. Ela convida a explorar caminhos desconhecidos, mas, para que esses caminhos sejam seguros, precisam ser acessíveis.

A publicação **Orientações de Acessibilidade Antirracista na Educação** considera a acessibilidade como o ponto de conexão que garante o exercício dos direitos humanos relacionados à educação, ao transporte, ao trabalho, à cultura, à ciência, à saúde, ao esporte, ao turismo e ao lazer, entre outros, com segurança, qualidade e autonomia.

Também adotamos o conceito de interseccionalidade, que reconhece, valoriza e compreende a complexidade da diversidade humana por meio de características e marcadores sociais como sexualidade, idade, cor/raça, etnia, deficiência, religiosidade, condição socioeconômica, relações familiares e território.

Entendemos que, assim como somos diversos, também estamos sujeitos a múltiplas formas de discriminação. Nesse contexto, a interseccionalidade nos ajuda a compreender como as desigualdades se aprofundam e se manifestam de diferentes maneiras.



Esta publicação é destinada às pessoas que atuam na comunidade escolar, bem como a todas aquelas interessadas e comprometidas com uma educação inclusiva e antirracista.

Também disponibilizamos este material aos interlocutores e parceiros do Projeto SETA que atuam na área educacional, na formulação de políticas públicas, na defesa dos direitos humanos, na comunicação e no desenvolvimento de softwares e aplicativos. Em outras palavras, o conteúdo se destina a profissionais que atuam em áreas ligadas ao desenvolvimento humano, especialmente na Educação.

Objetivos da publicação

- **Promover a equidade na educação** por meio do fortalecimento de práticas antirracistas e anticapacitistas, garantindo que estudantes com deficiência tenham pleno direito de acesso, permanência e conclusão do ensino. Essa meta adota uma perspectiva interseccional para enfrentar as diferentes formas de marginalização e invisibilidade que historicamente afetam esses grupos.
- **Qualificar profissionais da educação e pessoas educadoras** para desenvolver estratégias pedagógicas antirracistas e anticapacitistas, integrando tecnologias assistivas e atividades acessíveis ao cotidiano escolar. Essas ações devem estar alinhadas às diretrizes legais brasileiras e internacionais e contribuir para a eliminação de barreiras enfrentadas por estudantes com deficiência.
- **Incentivar o enfrentamento da cultura do fracasso escolar**, frequentemente atribuído aos grupos socialmente marginalizados.
- **Contribuir para reduzir a vulnerabilidade enfrentada por grupos socialmente marginalizados** em razão da pobreza, da dificuldade de acesso à educação, das barreiras à acessibilidade e da falta de oportunidades de trabalho.



Carta de princípios: equidade racial, acessibilidade e inclusão no Projeto SETA

Considerando que a acessibilidade e a inclusão são temas transversais na educação e, portanto, também na educação antirracista, a acessibilidade está presente em todos os eixos do Projeto SETA: *advocacy* e parcerias; produção de materiais; produção de pesquisas e evidências; comunicação; e formação. Assim, entende-se que as práticas de educação antirracista são intrinsecamente ligadas ao princípio da acessibilidade, conforme previsto na LBI (Lei Brasileira de Inclusão).

Cabe ressaltar que a acessibilidade não se resume a um conjunto de estratégias, ferramentas ou metodologias. Ela é um processo de eliminação de barreiras geradas por diferentes formas de opressão.

A acessibilidade inclusiva, por exemplo, assegura e promove às pessoas com deficiência, em condições de equidade com as demais, o exercício de direitos e liberdades fundamentais, visando sua inclusão social e cidadania.

Os conceitos de acessibilidade e inclusão social estão intrinsecamente vinculados. No senso comum, porém, a acessibilidade costuma ser associada apenas às condições de uso dos espaços físicos por pessoas com deficiência.

Entretanto, a acessibilidade vai além da dimensão arquitetônica. Ela envolve a possibilidade de superar qualquer barreira que impeça a participação efetiva das pessoas com deficiência em todos os âmbitos da vida social, com destaque, neste contexto, para a educação.



Desse modo, compreende-se que políticas de ações afirmativas, como as cotas raciais e as cotas para pessoas com deficiência, também promovem o acesso de grupos historicamente privados de direitos fundamentais, como educação e trabalho.

Portanto, a acessibilidade é uma condição fundamental para a inclusão social e se manifesta em múltiplas dimensões, como a atitudinal, física, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística, pedagógica e de políticas públicas.

A acessibilidade é, ainda, uma questão de direito e de atitude. Como direito, foi conquistada gradualmente ao longo da história e é garantida por marcos legais nacionais e internacionais, como a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Como atitude, depende da implementação de políticas públicas capazes de enfrentar processos históricos de exclusão e promover mudanças na forma como a sociedade se relaciona com as pessoas com deficiência.

Nesse sentido, promover a acessibilidade requer identificar e eliminar os diferentes tipos de barreiras que impedem as pessoas de realizar atividades e exercer plenamente suas funções na sociedade, em condições equivalentes às das demais. Trata-se, portanto, de um processo, e não de uma metodologia: um processo que envolve a eliminação de barreiras constituídas por diferentes formas de opressão.

A acessibilidade deve estar presente em práticas sociais e educacionais que não reproduzam o capacitismo, o racismo, o sexismo, o classicismo nem qualquer outra forma de opressão. Nessa perspectiva, são adotados os seguintes princípios:



- A educação antirracista está diretamente relacionada à educação anticapacitista. O capacitismo é um sistema de dominação que, somado ao racismo, contribui para a exclusão e a segregação de pessoas negras com deficiência.
- Compreender a acessibilidade como um processo de eliminação de barreiras, e não apenas como uma metodologia, exige dar visibilidade às pessoas com deficiência e à pauta anticapacitista em todos os pontos do projeto que abordam formas de opressão, como eixos, contextos, dados estatísticos, estratégias, organizações, públicos, políticas e legislações.
- A participação de pessoas com deficiência, organizações, centros de estudo e grupos de pesquisa que atuam na pauta anticapacitista é fundamental para todas as ações do projeto.
- A deficiência é um marcador social indispensável para a análise interseccional e para o enfrentamento das diferentes formas de opressão. Por isso, deve ser considerada em conjunto com outros marcadores sociais e referida pelo termo “deficiência”, e não por expressões como “necessidades especiais”.
- A acessibilidade deve estar presente em todos os processos, estratégias, ferramentas, linguagens e práticas do projeto.



A inclusão, assim como a acessibilidade, possui múltiplas dimensões:

Dimensões da acessibilidade:

1. Acessibilidade arquitetônica;
2. Acessibilidade comunicacional;
3. Acessibilidade atitudinal/interacional;
4. Acessibilidade pedagógica;
5. Acessibilidade metodológica;
6. Acessibilidade digital;
7. Acessibilidade instrumental.

Dimensões da inclusão:

1. Inclusão social;
2. Inclusão profissional;
3. Inclusão cultural;
4. Inclusão digital;
5. Inclusão política e cidadã

A política de acessibilidade e inclusão não é somente uma sequência de direitos e de aplicabilidades: é uma forma de viver.

O respeito a esses direitos vem sendo conquistado gradualmente ao longo da história. Um marco importante nesse processo foi a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que ampliou o debate público sobre acessibilidade e outros direitos das pessoas com deficiência.

No Brasil, a Convenção foi incorporada ao ordenamento jurídico com status de Emenda Constitucional por meio do Decreto nº 6.949/2009, tornando-se a primeira norma de direitos humanos com esse reconhecimento na legislação brasileira. Em 2015, foi promulgada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), conhecida como “LBI”.

Portanto, promover a acessibilidade requer identificar e eliminar os diferentes tipos de barreiras que impedem as pessoas de participar plenamente da sociedade. Por isso, a acessibilidade deve ser entendida como um processo contínuo de enfrentamento às diversas formas de opressão, e não apenas como uma metodologia.



Acessibilidade: uma luta contra o capacitismo e o racismo

Texto por: Luciana Viegas e Ingrid Anelise

No dia em que é conhecido o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, em 21 de setembro, é importante lembrar que as teorias científicas sobre a falta de capacidade intelectual das pessoas negras “justificam” as atrocidades. De modo que o capacitismo sustenta a escravização das pessoas e sustenta as opressões institucionais contra as pessoas negras e contra as pessoas com deficiência.

Os conceitos de acessibilidade e inclusão social estão intrinsecamente vinculados. No senso comum, a acessibilidade parece evidenciar os aspectos referentes ao uso de espaços físicos. Entretanto, numa acepção mais ampla, a acessibilidade é condição e processo para transposição das barreiras e garantia de participação de pessoas em vários âmbitos da vida social, destacadamente na educação. Historicamente era pautada especificamente para pessoas com deficiência ou com mobilidade acessível. Contudo, a acessibilidade pode ser compreendida também como a forma de projeto universal (“design universal”), não importando quais características das pessoas.

No âmbito da educação, compreende-se a acessibilidade como parte do processo de aprendizagem orientado pela perspectiva do **DUA (Desenho Universal de Aprendizagem)**, que é um conjunto de possibilidades que busca ampliar a aprendizagem de educandos com ou sem deficiência.



A partir de pesquisadores e intelectuais como Chtena (2016), Zerbato e Mendes (2018), compreendemos que o **DUA** visa proporcionar uma variedade de opções maiores para o ensino de todas as pessoas, considerando a sala de aula, valorizando como eles/elas são, seus conhecimentos e, por consequência, são expressamente envolvidos e motivados para aprender mais. Desta forma, é possível observarmos o **DUA** como promotor de acessibilidade, com vistas ao acesso, à permanência e à aprendizagem de todas as pessoas, indistintamente.

Ainda nessa perspectiva, compreendemos que a acessibilidade deve ser considerada uma especificidade de vários grupos, e pautamos a população com deficiência e a população negra, que historicamente vêm sendo cerceadas do acesso ao direito à educação e atravessadas pelo racismo, pelo capacitismo que interseccionalizadas por outras categorias de opressão agravam ainda mais as relações sociais.

Inclusão na prática

Na luta contra opressões, a **acessibilidade** também é uma questão de direito que foi conquistada gradualmente ao longo da história social, sendo garantida por leis nacionais, como a “**Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006)**” e o “**Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015)**”.

A partir da perspectiva que traçamos, compreendemos como importantes estratégias a defesa da garantia de direitos ao acesso a uma educação contextualizada as ações afirmativas referente às cotas raciais garantindo o acesso da população negra ao ensino superior e a editais de concurso público e, as Leis 10639/03 e 11645/08, que estabelecem a obrigatoriedade de alterações curriculares para o ensino da história e cultura africana, afrobrasileira e indígena na educação básica e ensino superior.



Este conjunto de políticas educacionais visa garantir que as escolas sejam acessíveis sobretudo para a garantia da permanência.

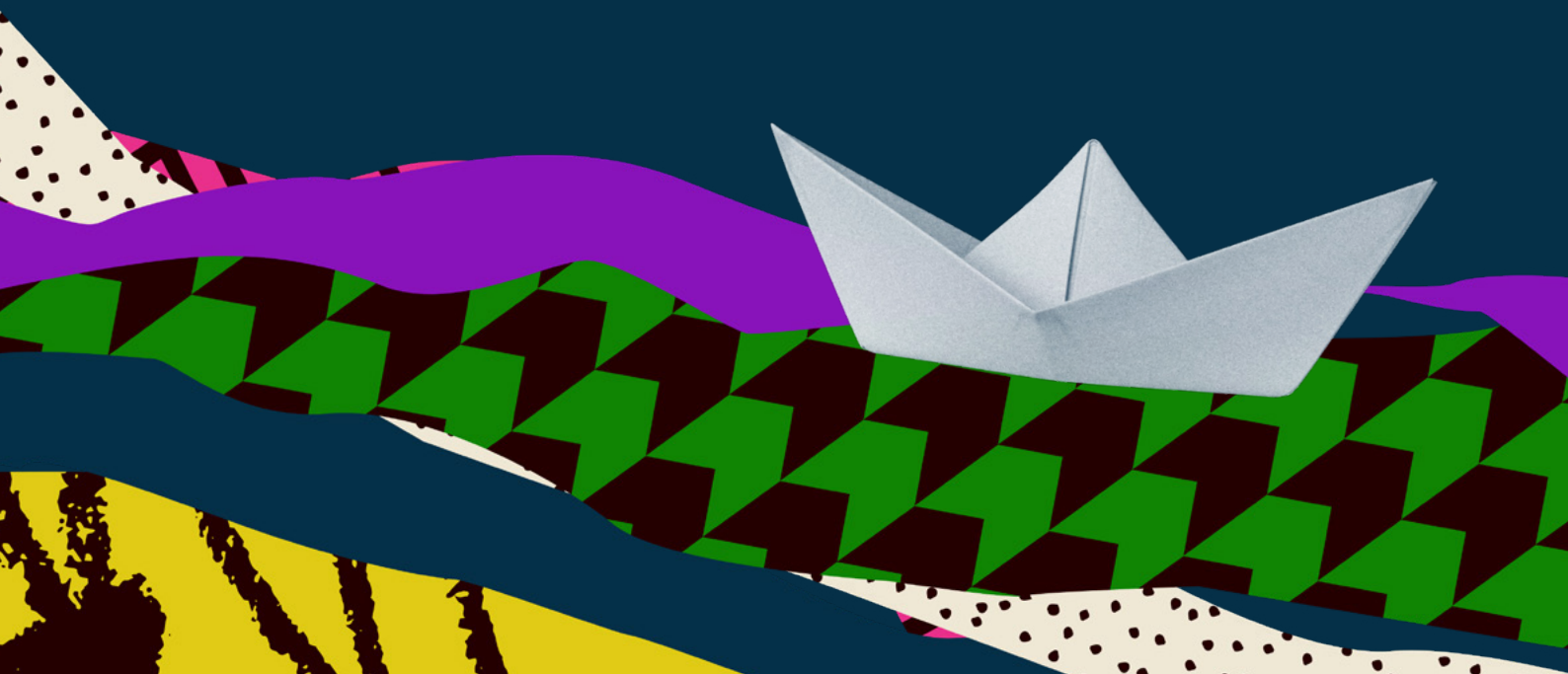
Tais leis indicam como as lutas pela garantia de direito a uma educação inclusiva e antirracista, estrategicamente pensadas pelo movimento negro e pelo movimento de pessoas com deficiência, apesar de parecerem desvinculadas, precisam ser unificadas. São tramas que sustentam entrecruzamentos que nos obrigam a refletir!

Por fim, mas não menos importante, precisamos gritar: **“Vidas Negras com Deficiência importam”**.



Seção I

Contexto histórico da deficiência e da pessoa com deficiência



A compreensão histórica da deficiência mostra que os principais desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência estão relacionados às barreiras impostas pela sociedade, mais do que às suas características individuais. De um passado marcado pela exclusão e por uma visão patologizante, que entendia a deficiência como um problema individual a ser corrigido, o conceito de pessoa com deficiência evoluiu para o paradigma do modelo social.

Atualmente, a deficiência não é entendida como uma incapacidade intrínseca, mas como o resultado de um ambiente que não garante acessibilidade e equidade. Essa perspectiva reforça a importância de políticas públicas voltadas ao pleno exercício da cidadania e ao acesso a direitos, e não à caridade.

Se antes a deficiência era compreendida a partir do modelo médico, com foco na “limitação clínica” do indivíduo, hoje prevalece o modelo social. Essa perspectiva entende a deficiência como o resultado da interação entre impedimentos físicos e as barreiras impostas por uma sociedade que ainda não garante plena acessibilidade.

Compreender essa mudança é fundamental para reconhecer que a inclusão não é um ato de benevolência, mas uma questão de justiça e direitos humanos.



1.1 *Disability Justice*: a luta pelo direito civil das pessoas com deficiência

Movimentos como o ***Disability Justice***, criado nos Estados Unidos em 2005 pelo coletivo ativista *Sins Invalid*, com participação de Leroy F. Moore Jr. e Eli Clare, trouxeram novas perspectivas para a luta das pessoas com deficiência.

O *Disability Justice* amplia o modelo social da deficiência ao propor uma abordagem interseccional, que reconhece como questões de raça, gênero, classe e sexualidade se relacionam com a deficiência. Essa perspectiva vai além da análise de discriminações isoladas e exige a redistribuição de poder e recursos, bem como o reconhecimento da dignidade de corpos e mentes diversas.

Parte do entendimento de que pessoas com deficiência, especialmente aquelas pertencentes a grupos historicamente marginalizados, enfrentam barreiras múltiplas e estruturais. Por isso, a justiça para a deficiência exige a redistribuição de poder e recursos, a valorização das diferenças corporais e mentais e o reconhecimento da dignidade intrínseca de todas as pessoas.

Ampliando o conhecimento:

Interseccionalidade e anticapacitismo

O conceito de interseccionalidade foi desenvolvido pela jurista norte-americana Kimberlé Crenshaw no final dos anos 1980. Ele visa mostrar que categorias sociais, como raça e gênero, não atuam de forma isolada, mas se entrelaçam e produzem experiências distintas de discriminação e marginalização.

Isso significa que analisar apenas a deficiência, ou apenas a raça, pode apagar vivências específicas de quem vive as duas ao mesmo tempo.



Nesse sentido, a experiência da deficiência não existe isolada em uma única categoria social. Ela se cruza com outras identidades e marcadores sociais, como raça, gênero, classe e orientação sexual, moldando essas vivências e até mesmo a relação da pessoa com a própria deficiência e da sociedade com seu corpo e sua subjetividade.

Os sistemas de opressão se cruzam e se reforçam mutuamente.

1.2 O que é inclusão e sobre o que estamos falando?

Em 2007, foi realizada em Nova York a **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD)**. Após muitos anos de luta e ativismo, representantes de diversas organizações que atuam nessa agenda em nível global conquistaram a efetivação desse importante instrumento internacional de garantia de direitos para as pessoas com deficiência.

Com base no conteúdo da Convenção, o governo brasileiro publicou o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, tornando-se signatário de seus compromissos e assumindo a responsabilidade de promover a garantia dos direitos humanos das pessoas com deficiência em todo o país.

Embora o documento seja composto por 50 artigos que abordam temas como educação, trabalho, cultura, lazer, saúde e habitação, entre outras áreas sociais, ele não apresenta uma definição para o conceito de inclusão.

Assim, ativistas que atuam nessa agenda contribuíram para a construção do conceito de inclusão. Entre eles, destaca-se Romeu Sassaki (2009), que aborda o tema na obra *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*:



“

Frequentemente associamos a palavra “Inclusão” às pessoas com deficiência. Porém, seu significado é mais amplo: abrange grupos sociais marginalizados do ponto de vista socioeconômico: quilombolas, refugiados, moradores de bairros periféricos, pessoas da terceira idade, de raça/etnia, com orientação sexual e/ou religiões consideradas diferentes da majoritária, indígenas, crianças e adolescentes em conflito com a lei, ciganos, entre outros” (p.41-42)

Nesse sentido, o paradigma da inclusão social consiste em tornar a sociedade um espaço viável para a convivência entre as pessoas, considerando sua sexualidade, raça/cor, etnia, classe, gênero, território e condições de vida, e garantindo o exercício de seus direitos, necessidades e potencialidades.

Dessa forma, pessoas e organizações que defendem a inclusão atuam para transformar a sociedade, suas estruturas, sistemas sociais, atitudes, produtos, bens e tecnologias.

A inclusão nos convida a olhar para a pessoa e a fazer o inventário do sim: identificando seus talentos, potenciais e habilidades.¹

Portanto, a inclusão muda a percepção das relações sociais e interpessoais. Nessa perspectiva, a deficiência não é mais considerada um “problema” da pessoa, que precisaria ser modificada (habilitada, reabilitada, educada) para alcançar os padrões estabelecidos pela família, pela escola, pelo trabalho e pela sociedade.

¹ Incluir: o que é, como e por que fazer? Org. Ministério Público do Trabalho (MPT) Organização Internacional do Trabalho (OIT). ISBN: 9789220338407 (Web PDF) (2020)

A deficiência faz parte da pessoa e deve ser aceita, reconhecida e não escondida ou ignorada. A deficiência não é castigo nem vergonha. A pessoa com deficiência é cidadã e, como tal, tem o direito de exercer sua cidadania com equiparação de oportunidades em relação às demais pessoas.

Alguns compreendem que inclusão significa estar junto, no mesmo espaço. Porém, inclusão é muito mais, como diz o educador Reinaldo Bulgarelli (2013).

"Incluir é gesto que considera a existência do outro, reconhece que há outras perspectivas além da sua ou do padrão dominante, com sua versão única de verdade, beleza, normalidade etc. Incluir é atividade na qual todos se transformam."

Portanto, para que a inclusão aconteça, é preciso haver interação. Inclusão não é ficar no fundo da sala de aula, desenhando ou realizando uma atividade enquanto os demais educandos fazem outras coisas. A inclusão traz mudanças de atitudes e de conceitos, estimulando a criatividade e a busca por novas soluções para problemas antigos.

Neste contexto, podemos afirmar que **incluir** é um processo dinâmico, ativo e bilateral: **pessoas com deficiência e a sociedade se unem para eliminar ou minimizar as barreiras existentes e promover a participação de todas as pessoas.**

Porém, as conquistas são muitas e se fortalecem à medida que mais crianças com deficiência frequentam escolas comuns, parques e clubes, brincam com outras crianças e que jovens e adultos ingressam no mercado de trabalho, casam-se ou não.



A inclusão defende que todo ser humano tem direito ao acesso à educação, ao trabalho, à cultura, à constituição de uma família, entre outros direitos. Portanto, a sociedade deve promover as mudanças necessárias para garantir o exercício desses direitos por todas as pessoas, independentemente de sua condição social, raça, gênero, território ou condição física.

Vivemos hoje o processo de inclusão no Brasil e em muitos outros países, cada um com suas particularidades culturais, históricas e sociais, tendo como referência a **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD/ONU, 2006)**.

“Conceitua-se a inclusão social como o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com deficiência (além de outras) e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade” (Sassaki, 1997, p. 3)

1.3 A inclusão está acontecendo? Onde?

Como visto anteriormente, a inclusão é um processo histórico marcado por avanços e desafios. No entanto, o Brasil conta com leis que garantem sua efetivação. Por isso, conhecer a legislação é fundamental para a defesa de direitos. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) declara, em seu Preâmbulo (e):

“

Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.”



Então, se a inclusão faz parte da Constituição Federal, como vimos, por que ainda há desafios e barreiras?

Porque a inclusão muda a forma de pensar da sociedade. Ela considera as pessoas com deficiência e outros grupos invisibilizados como pessoas com os mesmos direitos e deveres das demais. Essa é uma nova forma de pensar, que exige reflexão, mudança de valores e tempo.

Ou, para usar um termo atual:

A INCLUSÃO É DISRUPTIVA

Portanto, podemos afirmar: a inclusão está acontecendo! Os números comprovam que, a cada ano, mais crianças e jovens de grupos marginalizados e/ou com deficiência estão ingressando na escola.

Agora, a próxima etapa é aprimorar a qualidade da educação, oferecendo formação contextualizada a profissionais da educação, melhores condições de trabalho, escolas acessíveis e recursos didáticos adequados.

A inclusão também está acontecendo no trabalho, nos esportes, na cultura, na saúde, no turismo e em outras áreas – não com a velocidade que desejamos e que é de direito, de fato.

Daí a importância de conhecer as leis e, principalmente, de aplicá-las. Parafraseando o poeta espanhol Antônio Machado, que diz: “Caminhante, não há caminho. O caminho se faz ao andar”, podemos afirmar: a inclusão se faz ao fazer, aplicando a legislação à realidade local.



1.4 Desafios na educação e no mercado de trabalho

A intersecção de raça e deficiência gera barreiras significativas no acesso a direitos sociais básicos.

Educação: dados do relatório **A situação das pessoas negras com deficiência no Brasil**, realizado em 2023 pela Organização **Minority Rights Group International**, pela **Universidade de York** e pelo **Movimento Vidas Negras com Deficiência Importam**, mostram que apenas 23,8% das pessoas pretas com deficiência com 25 anos ou mais concluíram o ensino básico, em comparação com 57,3% das pessoas sem deficiência. O relatório também aponta que menos de 1% da população negra com deficiência consegue acessar o ensino superior em universidades públicas no Brasil.

A educação escolar de pessoas negras com deficiência é marcada por capacitismo e racismo. Há falta de infraestrutura e de recursos de acessibilidade nas escolas, além da ausência de materiais didáticos adaptados. Isso cria um ambiente hostil, que contribui para a evasão escolar.

Acesso negado a diagnóstico: o acesso ao diagnóstico de deficiências, sobretudo das chamadas deficiências invisíveis, como o autismo, é frequentemente negado a mulheres negras, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essa realidade cruel não se explica apenas por falhas técnicas do sistema público de saúde, mas também por marcadores sociais relacionados a gênero, raça e classe.

A falta de acolhimento por parte das instituições e dos profissionais responsáveis revela um processo histórico de invisibilização desses corpos, frequentemente marcados por estereótipos racistas associados à tolerância excessiva, à hipersexualização ou à ideia de força.



Mercado de trabalho: a participação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho já é bastante reduzida e, quando se considera o recorte racial, essa desigualdade se torna ainda mais evidente. Segundo o relatório **A situação das pessoas negras com deficiência no Brasil (2023)**, já mencionado anteriormente, mulheres negras com deficiência são as mais afetadas pelo desemprego, com taxa de 13,4%.

Quando conseguem emprego, muitas vezes estão inseridas em condições de trabalho precárias e informais, sem garantias básicas, com baixa remuneração, salários menores e acúmulo de jornadas. O acesso à moradia e às redes de apoio social também é marcado por desigualdades raciais.

Saúde mental: pessoas negras com deficiência enfrentam desigualdades que afetam seu desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico e socioemocional, agravadas pela pobreza, pelo isolamento social e pela falta de rede de apoio. O racismo e a negação de direitos são considerados um “fator intrínseco de alto potencial no sofrimento psíquico” (Fanon, 1952).

Solidariedade e mobilização: a comunidade de pessoas com deficiência ainda demonstra resistência em incorporar as questões raciais e suas intersecções. No entanto, movimentos como o **Vidas Negras com Deficiência Importam** e organizações como a **Uneafro Brasil** têm contribuído para ampliar o debate sobre a inclusão de pessoas negras com deficiência no ensino superior e para fortalecer a luta por políticas públicas que enfrentem essas desigualdades.

A necessidade de tornar público e visível o capacitismo e o racismo é crucial para combatê-los com o máximo rigor e punir ações preconceituosas. A mobilização da sociedade e novas leis, como a **Lei nº 14.532/2023**, reforçam essa luta no Brasil.



A **Constituição da República Federativa do Brasil** é a lei mais importante do país. Sua elaboração foi uma conquista para os movimentos sociais, que, pela primeira vez, participaram ativamente desse processo, inclusive as pessoas com deficiência. Por isso, ela é conhecida como Constituição Cidadã.

A Constituição prevê que todas as crianças e jovens de uma comunidade, independentemente de suas diferentes necessidades educacionais, gênero, etnia, diferenças linguísticas, sociais, religiosas ou culturais, têm o mesmo direito de acesso à escolarização, preferencialmente na rede regular de ensino.

Portanto, a educação é um direito de todas as pessoas e deve ser promovida com o objetivo de prepará-las para o exercício da cidadania e para o trabalho.

Por ser um direito de todas as pessoas, a educação não pode ser negada ou limitada por motivo de origem, raça, sexo, cor, idade ou qualquer outra condição.

Além da Constituição e das leis federais, existem também leis e portarias estaduais e municipais relacionadas à Educação Especial, à criação de Salas de Recursos Multifuncionais, à contratação de profissionais especializados e à garantia de transporte escolar adaptado.

É importante lembrar que as leis municipais e estaduais respondem às leis federais. Estas, por sua vez, têm como base a **Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência**, que, no Brasil, possui status equivalente ao de Emenda Constitucional.

Entretanto, por questões de gestão, posicionamentos ideológicos ou até mesmo pela falta de informação sobre educação inclusiva nos estados e municípios brasileiros, as leis podem se afastar de seus princípios e diretrizes, acabando por excluir as pessoas com deficiência, em vez de incluí-las nas salas de aula.



O que gostaríamos que você, como pessoa educadora, refletisse é o seguinte: sempre que uma lei em sua cidade contrariar a perspectiva inclusiva, conforme prevista na **PNEEPEI (Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva)**, reflita sobre os possíveis impactos dessa medida na aprendizagem e no desenvolvimento de seus estudantes.

Se possível, mobilize sua comunidade escolar para refletir sobre o que, de fato, significa a perspectiva inclusiva.

A Constituição Federal e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

Os direitos assegurados pela Constituição Federal (1988) também constam da **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/CDPD** (ONU, 2006), que foi incorporada à Constituição Federal como Emenda Constitucional pelo Decreto Executivo 6949/2009.

Em 2015, a Lei nº 13.146, conhecida como **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI)**, passou a regulamentar os princípios e diretrizes da Convenção. Em outras palavras, essa lei possibilita a aplicação prática de seus valores.

Por exemplo, a CDPD afirma que é crime discriminar uma pessoa em razão de sua deficiência. Já o Art. 88 da LBI estabelece as penalidades para esse crime, que podem incluir multa ou reclusão de 1 a 3 anos.

Para saber mais sobre o histórico das legislações, indicamos a leitura da Linha do Tempo, no item 8.4, que apresenta a legislação federal brasileira nas áreas de Educação, Trabalho e Acessibilidade a partir de 1943.



1.5 Modelo médico x Modelo social da deficiência

O modelo médico da deficiência compreende a deficiência como uma condição que deve ser curada ou tratada. Em contraste, o modelo social da deficiência passou a questionar essa perspectiva e impulsionou a luta por direitos civis e por mudanças políticas voltadas à inclusão e à acessibilidade.

Esse movimento foi criado na década de 1970, liderado por pessoas com deficiência. Um exemplo foi a criação da ***Union of the Physically Impaired Against Segregation (UPIAS)***, coletivo formado por pessoas com deficiência que elaborou documentos políticos afirmando que a deficiência não era consequência direta da lesão corporal, mas da forma como a sociedade excluía determinados corpos.

A UPIAS rejeitava explicitamente a ideia de que médicos, terapeutas ou instituições falassem em nome das pessoas com deficiência, defendendo que elas próprias eram as únicas capazes de definir suas demandas e prioridades. Um dos marcos mais importantes ocorreu no Reino Unido, em 1972.



Para anotar:

Antes de movimentos como o citado acima, a deficiência era compreendida como uma condição pela qual a própria pessoa era responsabilizada. Como consequência, recaíam sobre ela tanto a suposta incapacidade quanto as diversas formas de violência e exclusão social que enfrentava.

O modelo social da deficiência passa a compreender a deficiência como o resultado de barreiras sociais, ambientais e atitudinais que limitam a participação plena das pessoas.

Embora o modelo social, baseado na Convenção e na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), seja o mais indicado para a avaliação biopsicossocial da deficiência, o modelo médico ainda resiste e continua sendo amplamente utilizado no Brasil. Infelizmente, a implementação da avaliação biopsicossocial como regra para a avaliação da deficiência ainda está em curso.

Recentemente, foi aprovado o **Decreto nº 12.686/2025**, que retira a obrigatoriedade de apresentação de laudo para o acesso a direitos no ambiente escolar.

É importante ressaltar que, antes da regulamentação deste decreto, existiam legislações que orientavam essa política. Com sua implementação, passa a haver uma norma que fortalece sua aplicação nos estados e municípios.

Este decreto é uma importante ferramenta jurídica para que famílias e comunidades escolares possam recorrer em situações em que esses direitos não estejam sendo garantidos.

Apesar de o Brasil adotar formalmente o modelo social da deficiência, ancorado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 (LBI), que determinam a avaliação biopsicossocial como referência para o reconhecimento da deficiência, o modelo médico segue resistente e amplamente utilizado no cotidiano institucional, especialmente no contexto escolar.



Na prática, diagnósticos e laudos clínicos continuam funcionando como principal e, muitas vezes, único critério de validação da deficiência. Isso limita a compreensão da experiência humana e mantém uma lógica histórica de correção e normalização dos corpos, especialmente em espaços como a escola e a universidade, que por décadas olharam para o corpo da pessoa com deficiência a partir da tentativa de “cura”, em vez de aprender a conviver com ele, respeitá-lo e garantir sua participação plena.

Essa permanência do modelo médico revela que a avaliação biopsicossocial, embora prevista em lei, ainda está em processo de consolidação como regra efetiva no país. Portanto, o Decreto nº 12.686/2025, que retira a obrigatoriedade do laudo médico para o acesso a direitos educacionais, representa um avanço jurídico significativo, pois transforma e oferece às famílias e à comunidade escolar um instrumento concreto de reivindicação diante de práticas excludentes.

Ainda assim, a coexistência entre uma legislação avançada e práticas institucionais ultrapassadas evidencia que a disputa entre esses modelos não está superada. Ela segue viva, cotidiana e decisiva para definir como a deficiência será compreendida e tratada.

1.6 O fortalecimento da deficiência como identidade

Nossa percepção sobre a deficiência, muitas vezes, está mais ligada à experiência de viver com uma deficiência do que ao reconhecimento dela como parte da identidade da pessoa. Para muitas pessoas com deficiência, inclusive, é comum refletir: quanto da deficiência faz parte de quem somos? O que, de fato, corresponde a limitações impostas pelo corpo ou pela sociedade? Quais características fazem parte da nossa identidade e quais foram moldadas pela exclusão?



Essa confusão se intensifica quando pensamos em acessibilidade: o que pode, ou deve, ser adaptado e transformado para garantir dignidade sem apagar a nossa identidade? Onde termina a barreira e onde começa a violência simbólica da tentativa de “normalizar” corpos e mentes diversas?

Por isso, compreender a deficiência como **identidade** e não apenas como condição ou diagnóstico, é fundamental. Especialmente para **pessoas negras com deficiência**, cujas vivências são marcadas por camadas profundas de opressão. O capacitismo e o racismo atuam de forma entrelaçada, produzindo uma realidade onde é ainda mais difícil se reconhecer como sujeito de direitos, dignidade e potência.

Reconhecer a deficiência como parte de quem somos é, portanto, um ato político e de afirmação. É reivindicar o direito de existir plenamente, de ser visto, de ser ouvido, e de ser cuidado com respeito à nossa singularidade.

1.7 Empoderamento da pessoa com deficiência

No campo dos estudos de gênero, o conceito de empoderamento tem sido central para descrever a insurgência de mulheres, sobretudo mulheres negras, contra as estruturas históricas de opressão no Brasil. Entretanto, é importante desmistificar a visão reducionista que limita o termo ao sucesso individual ou à simples concessão de poder por grupos privilegiados.

Alinhando-se ao pensamento de Joice Berth (2018), definimos o empoderamento não como algo concedido por terceiros, mas como uma tecnologia social de autoconscientização que se materializa na transformação efetiva da realidade.



De forma semelhante, nos debates sobre anticapacitismo, o conceito de empoderamento tem sido importante para compreender a mobilização de pessoas com deficiência diante das estruturas históricas de opressão no Brasil. Para a pessoa com deficiência, isso significa deixar de ser vista apenas como objeto de cuidado para se tornar sujeito de direitos. A tomada de consciência sobre as barreiras capacitistas culmina na transformação coletiva da realidade e na reivindicação de uma cidadania plena e autônoma.

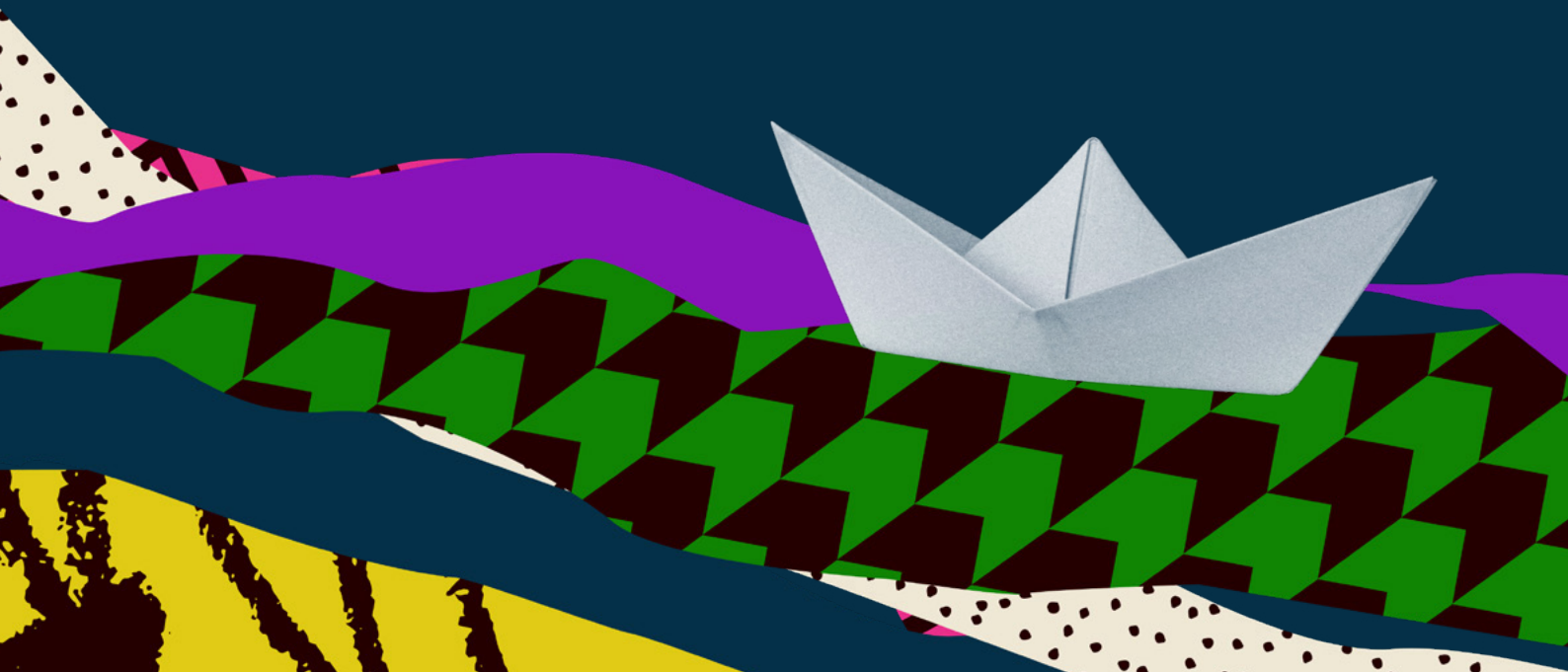
Para Giacomo Vincenzo, consultor de inclusão e diversidade e educador visitante da Universidade de Nottingham (Reino Unido), “o empoderamento é um processo de autoconhecimento e autoconfiança. As pessoas começam a ter orgulho de si mesmas, de suas origens e de outras características que as compõem”.

Vinicius Schmidt, pessoa com deficiência, ativista da comunidade LGBTQIAPN+, psicólogo, jornalista e especialista em diversidade e inclusão, define empoderamento como: “a união entre um ambiente que nos permite agir e uma segurança que nos tranquiliza, garantindo que as decisões tomadas sobre nossa carreira e nossa vida sejam protagonizadas por nós!”²

2 Junho 2022. Palestra na ACATE - Associação Catarinense de Tecnologia. Documento interno.

Seção II

Contexto histórico interseccional da pessoa com deficiência



2.1 O que é capacitismo e racismo e como estes conceitos andam juntos

A luta anticapacitista e a luta antirracista se entrelaçam de forma complexa e profunda, especialmente no Brasil, um país marcado por discriminação, exclusão e fortes desigualdades sociais e econômicas. Compreender essa intersecção é fundamental para enfrentar as múltiplas formas de opressão que afetam as pessoas em diferentes dimensões de suas identidades.

Os conceitos a seguir ajudam a compreender essa relação:

Racismo é um sistema de poder e dominação que organiza as estruturas sociais, políticas, culturais, educacionais e religiosas da sociedade. Esse sistema opera por meio da discriminação e do preconceito racial, estabelecendo relações de hierarquia e privilégio entre grupos raciais e/ou étnicos.

No Brasil, o racismo é crime inafiançável e imprescritível. A Lei nº 14.532/2023 também incluiu a injúria racial na Lei de Crimes Raciais, prevendo punições mais severas.

Capacitismo é um sistema de opressão que marginaliza e discrimina pessoas com deficiência, partindo da ideia de que pessoas sem deficiência são superiores ou mais “normais”. Assim como o racismo, a violência capacitista contribui para a invisibilização e a subordinação das pessoas que são alvo dessa discriminação.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) prevê pena de prisão e multa para casos de discriminação por deficiência.



Interseccionalidade: sobreposição das opressões

Conforme pontuado anteriormente, a interseccionalidade é uma ferramenta analítica indispensável para compreender as conexões entre o racismo e o capacitismo. É a partir dessa perspectiva que se tornam possíveis reflexões críticas e estratégias de enfrentamento às violências estruturais que atravessam esses dois marcadores sociais.

A interseccionalidade é o estudo da sobreposição ou intersecção de identidades sociais e dos sistemas de opressão, dominação e discriminação a elas relacionados. Trata-se de uma ferramenta analítica que permite compreender como diferentes categorias sociais e culturais, como gênero, raça, classe, deficiência, orientação sexual, religião, idade e território, interagem em múltiplos níveis, muitas vezes de forma simultânea.

Para Nasa Begum (2019):

“

A tripla opressão de ser uma mulher negra com deficiência não deve ser ignorada [...] todas as questões que afetam mulheres com deficiência se aplicam a mulheres negras com deficiência. No entanto, a maneira como vivenciamos e interpretamos essas questões provavelmente será diferente, à medida que as dimensões da raça interagem para moldar nossas vidas.” (p.1)

A teoria de Nasa Begum sustenta que formas de opressão como racismo, sexismo, classismo e capacitismo não atuam de maneira isolada. Elas se inter-relacionam, criando sistemas de opressão que resultam no cruzamento de múltiplas formas de discriminação.

A autora também destaca que as experiências de mulheres brancas com deficiência e de mulheres negras com deficiência não são iguais. Não se trata de ter “mais ou menos” opressões, mas de vivenciar formas distintas e mais profundas de discriminação, exclusão e vulnerabilidade.



Originada em círculos sociológicos no final dos anos 1960 e início dos anos 1970, a interseccionalidade foi formalmente pensada como conceito da teoria crítica de raça em 1989 pela jurista Kimberlé Crenshaw. Segundo Crenshaw, a interseccionalidade permite compreender como diferentes estruturas de opressão se cruzam e como múltiplas identidades atuam de forma simultânea nas experiências das pessoas.

No Brasil, a ideia das opressões cruzadas de gênero, raça e classe já fazia parte do repertório discursivo de mulheres negras desde as décadas de 1970 e 1980, com intelectuais como Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento e Sueli Carneiro.

A interseccionalidade surge como um conceito acadêmico de intervenção jurídica, mas também se torna uma ferramenta de intervenção política e de construção de identidade coletiva, apropriada por movimentos sociais, especialmente de mulheres, para enfrentar desigualdades.

Vale ressaltar que a desconstrução da sociedade patriarcal, racista e capitalista é um objetivo do movimento feminista negro desde os anos 1970.

A interseccionalidade nos coloca, portanto, diante do que chamamos de duplo estigma. Pessoas negras com deficiência enfrentam uma dupla agressão. Essa transversalidade entre os dois grupos acentua as opressões.

A pesquisa de mestrado de Georgton Anderson da Silva, **Educação e escolarização de pessoas negras com deficiência: a interseccionalidade como ferramenta de investigação crítica (2022)**, defendida na Faculdade de Educação da USP em 2024, investigou as trajetórias escolares de pessoas negras com deficiência. Os resultados revelam casos de discriminação racial e capacitismo nas escolas, sem a devida intervenção institucional.

Resultados similares podem ser encontrados no artigo publicado na Revista da ABPN, Alunos negros e com deficiência: narrativas da produção social de duplo estigma no espaço escolar (2021). Nele, as autoras apontam “por meio das narrativas analisadas, a evidente duplicidade de estigmas, na qual os sujeitos foco da pesquisa estão inscritos” (SCHOLZ; FREITAS, 2021, p. 75).

O relatório **A situação das pessoas negras com deficiência no Brasil (2023)**, já mencionado anteriormente, destaca que a sociedade muitas vezes não consegue enxergar a pessoa para além de sua deficiência, deixando em segundo plano outras identidades, como ser mulher, negra, trabalhadora ou viver em situação de pobreza.

Nesses casos, a forma como essa pessoa é percebida socialmente pode mudar de maneira significativa. Confirmam dois exemplos a seguir:

- » A., um homem negro que se tornou tetraplégico na vida adulta, notou que pessoas que antes o temiam na rua, por ser negro, deixaram de atravessar a calçada. Ao mesmo tempo, passaram a se sentir no direito de usar termos pejorativos e a demonstrar uma sensação de “maior segurança” por ele estar em uma cadeira de rodas.
- » L., uma mulher negra autista, relatou que, antes de tornar público seu diagnóstico, era vista como uma “mulher negra explosiva” por se posicionar. Após revelar seu autismo, passou a ser vista com “pena”, como alguém que não compreenderia piadas ou ataques, o que abriu espaço para novas formas de agressão.

Ou seja, os casos acima exemplificam como as relações sociais das pessoas com deficiência são influenciadas pela percepção de que a deficiência é, muitas vezes, interpretada como um impasse ou um problema. Essa visão tende a reduzir a pessoa à sua deficiência, invisibilizando sua complexidade e sua condição de sujeito.

2.2 Pessoas com deficiência negras no Brasil: a luta antimanicomial como exemplo de construção da neurodiversidade



A neurodiversidade é um conceito criado pela socióloga australiana Judy Singer na década de 1990. Singer também define pessoas neurodivergentes como aquelas que vivenciam experiências cognitivas, sensoriais e psicossociais significativamente diferentes da maioria, como pessoas com autismo, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), dislexia, esquizofrenia, entre outras condições do neurodesenvolvimento.

Segundo a autora, não existe uma forma típica ou atípica de funcionamento do cérebro humano, mas uma ampla variabilidade cognitiva. Em outras palavras, não existem duas mentes exatamente iguais: toda a população humana é, por definição, neurodiversa.

Esse conceito nos convida a enxergar as diferenças cognitivas, sensoriais e comportamentais como parte da diversidade natural da espécie humana, e não como doenças ou distúrbios que precisam ser corrigidos.

É importante destacar que a neurodiversidade é um conceito em disputa no campo acadêmico. Embora seja amplamente reconhecido nas lutas pelos direitos das pessoas com deficiência e em parte da psicologia social, existem diferentes interpretações sobre seu alcance.

De modo geral, considera-se neurodivergente quem nasce com características neurológicas e biopsicossociais distintas. Pessoas que desenvolvem condições ao longo da vida, como depressão ou ansiedade, geralmente não são incluídas nessa definição. Essas condições costumam ser classificadas como transtornos mentais comuns, e não como expressões da neurodivergência.

Segundo Singer, uma configuração neurológica divergente não é uma doença que precisa ser tratada ou curada, mas uma diferença humana legítima que merece o mesmo respeito e reconhecimento que outras formas de diversidade, como raça, gênero ou cultura. Essa perspectiva dialoga com o modelo social da deficiência.

No Brasil, o movimento antimanicomial, formalizado na década de 1980, questionou a lógica de exclusão e violência presente nos manicômios e defendeu uma reforma psiquiátrica baseada no cuidado em liberdade. Inspirado pela **Declaração de Caracas (1990)**, esse movimento culminou na criação da **Lei nº 10.216/2001**, que regula a assistência psiquiátrica no Brasil.

Paralelamente, a luta pelo reconhecimento da neurodiversidade emergiu no país como um esforço para valorizar as diferenças cognitivas e combater o estigma associado às condições neurológicas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais plural e inclusiva.

Apesar de ambas as lutas compartilharem a valorização da diversidade como princípio ético, no Brasil, os movimentos pela reforma psiquiátrica e pela neurodiversidade ainda se relacionam de forma tímida.

No entanto, compreender e promover esse diálogo no contexto escolar é essencial para a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva, anticapacitista e antimanicomial.

É comum que profissionais da educação, integrantes da comunidade escolar e pessoas da sociedade civil tenham dúvidas sobre como se referir às pessoas com deficiência. Isso ocorre porque, como discutido anteriormente, o processo histórico da inclusão, assim como os termos e conceitos que permeiam esse debate, ainda está em transformação, buscando superar representações marcadas por estereótipos e visões essencializadas.

Este é um dos objetivos desta publicação: contribuir para a qualificação do debate sobre inclusão, capacitismo e racismo, além de apoiar a construção de novos imaginários, formas de representatividade e representações das pessoas com deficiência.



2.2 Pessoas com deficiência negras no Brasil: a luta antimanicomial como exemplo de construção da neurodiversidade

A neurodiversidade é um conceito criado pela socióloga australiana Judy Singer na década de 1990. Singer também define pessoas neurodivergentes como aquelas que vivenciam experiências cognitivas, sensoriais e psicossociais significativamente diferentes da maioria, como pessoas com autismo, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), dislexia, esquizofrenia, entre outras condições do neurodesenvolvimento.

Segundo a autora, não existe uma forma típica ou atípica de funcionamento do cérebro humano, mas uma ampla variabilidade cognitiva. Em outras palavras, não existem duas mentes exatamente iguais: toda a população humana é, por definição, neurodiversa.

Esse conceito nos convida a enxergar as diferenças cognitivas, sensoriais e comportamentais como parte da diversidade natural da espécie humana, e não como doenças ou distúrbios que precisam ser corrigidos.

É importante destacar que a neurodiversidade é um conceito em disputa no campo acadêmico. Embora seja amplamente reconhecido nas lutas pelos direitos das pessoas com deficiência e em parte da psicologia social, existem diferentes interpretações sobre seu alcance.



De modo geral, considera-se neurodivergente quem nasce com características neurológicas e biopsicossociais distintas. Pessoas que desenvolvem condições ao longo da vida, como depressão ou ansiedade, geralmente não são incluídas nessa definição. Essas condições costumam ser classificadas como transtornos mentais comuns, e não como expressões da neurodivergência.

Segundo Singer, uma configuração neurológica divergente não é uma doença que precisa ser tratada ou curada, mas uma diferença humana legítima que merece o mesmo respeito e reconhecimento que outras formas de diversidade, como raça, gênero ou cultura. Essa perspectiva dialoga com o modelo social da deficiência.

No Brasil, o movimento antimanicomial, formalizado na década de 1980, questionou a lógica de exclusão e violência presente nos manicômios e defendeu uma reforma psiquiátrica baseada no cuidado em liberdade. Inspirado pela Declaração de Caracas (1990), esse movimento culminou na criação da Lei nº 10.216/2001, que regula a assistência psiquiátrica no Brasil.

Paralelamente, a luta pelo reconhecimento da neurodiversidade emergiu no país como um esforço para valorizar as diferenças cognitivas e combater o estigma associado às condições neurológicas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais plural e inclusiva.

Apesar de ambas as lutas compartilharem a valorização da diversidade como princípio ético, no Brasil, os movimentos pela reforma psiquiátrica e pela neurodiversidade ainda se relacionam de forma tímida.



No entanto, compreender e promover esse diálogo no contexto escolar é essencial para a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva, anticapacitista e antimanicomial.

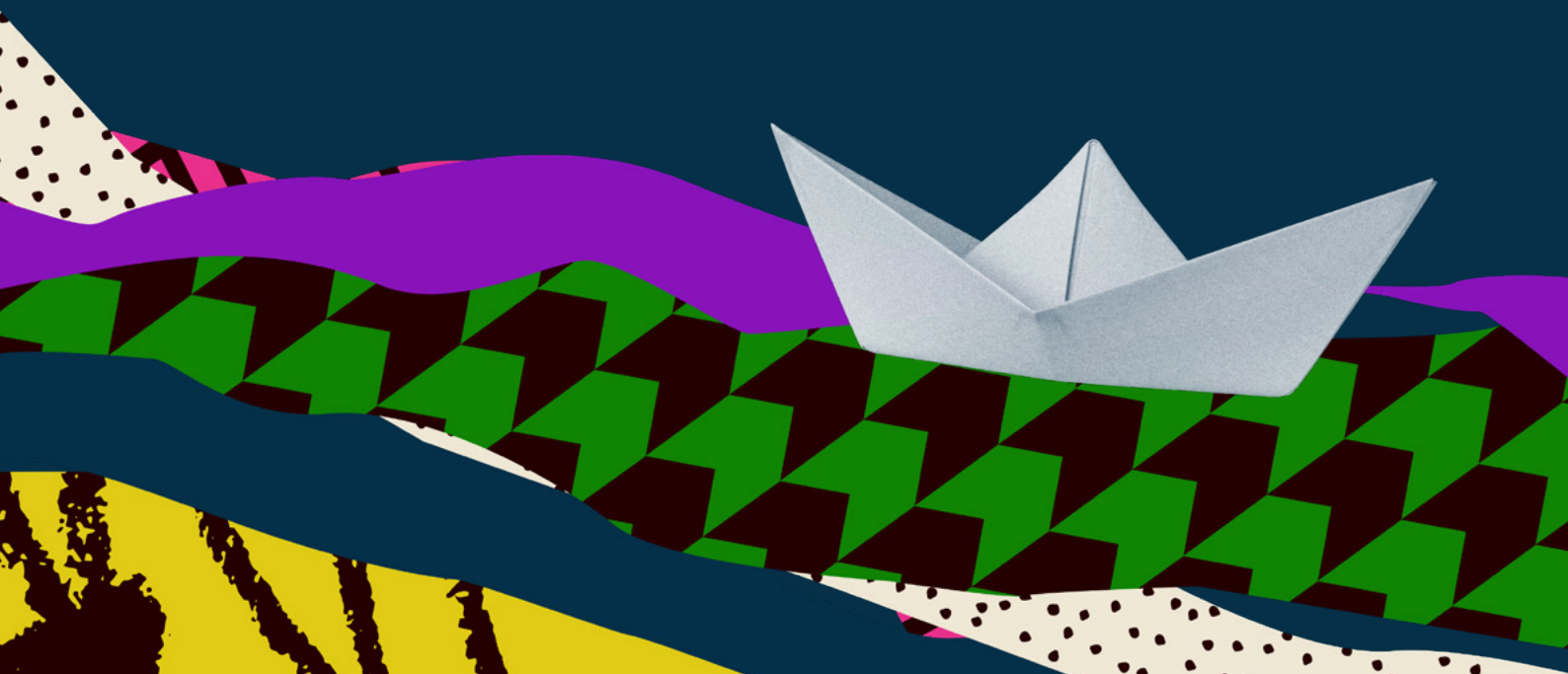
É comum que profissionais da educação, integrantes da comunidade escolar e pessoas da sociedade civil tenham dúvidas sobre como se referir às pessoas com deficiência. Isso ocorre porque, como discutido anteriormente, o processo histórico da inclusão, assim como os termos e conceitos que permeiam esse debate, ainda está em transformação, buscando superar representações marcadas por estereótipos e visões essencializadas.

Este é um dos objetivos desta publicação: contribuir para a qualificação do debate sobre inclusão, capacitismo e racismo, além de apoiar a construção de novos imaginários, formas de representatividade e representações das pessoas com deficiência.



Seção III

Conheço uma pessoa
com deficiência, ou
tenho um/a aluno/a
com deficiência,
e agora?



3.1 Como chamar as pessoas que têm deficiência?

As palavras influenciam a autoestima e refletem a forma como a sociedade percebe as pessoas com deficiência.

Romeu Sassaki (2014) escreveu:

“

A cada época são utilizadas palavras cujos significados são compatíveis com os valores vigentes no período. Durante séculos, romances, nomes de instituições, leis, mídia e outros meios mencionavam “os inválidos”. O termo designava “indivíduos sem valor” e foi utilizado até o século XX. Após a 1ª e 2ª guerras mundiais, a mídia passou a usar “os incapacitados”. O termo designava, de início, “indivíduos sem capacidade” e, mais tarde, passou a significar “pessoas com capacidade residual”. Uma variação foi “os incapazes”, que significava “aqueles que não são capazes” de fazer determinada atividade por causa da deficiência. Foi um avanço a sociedade reconhecer que a pessoa com deficiência poderia ter capacidade, mesmo que reduzida. Mas, ao mesmo tempo, considerava-se que a deficiência, qualquer que fosse o tipo, eliminava ou reduzia a capacidade da pessoa em todos os aspectos: físico, psicológico, social, profissional etc. No final da década de 1950 foi fundada a Associação de assistência à criança defeituosa (AACD), hoje denominada Associação de Assistência à Criança Deficiente. No mesmo período, também surgiram as primeiras unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae). (artigo)



Ainda segundo o autor, os termos utilizados foram:

“

Defeituosos: significava “indivíduos com deformidade”, principalmente física;

Deficientes: significava “indivíduos com deficiência” em geral. Fosse física, intelectual, auditiva, psicossocial, visual ou múltipla, a deficiência os levava a executar as funções básicas de vida (andar, sentar-se, correr, escrever, tomar banho etc.) de forma diferente do modo como as pessoas sem deficiência faziam. Nessa época, isso começou a ser aceito pela sociedade;

Excepcionais: significava “indivíduos com deficiência intelectual”.

A partir dos anos 2000, com a influência da **Declaração de Salamanca (ONU, 1994)**, o termo “pessoa com deficiência” passou a ser amplamente utilizado. Essa expressão reforça a ideia de que a pessoa vem antes da deficiência e que a deficiência é apenas uma de suas características.

O termo “pessoa com deficiência” está alinhado com o conceito de deficiência trazido pela CDPD (ONU, 2006):

Pessoas com deficiências são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Esses impedimentos podem dificultar ou impedir a participação plena e efetiva da pessoa com deficiência na sociedade, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.



O entendimento atual sobre a deficiência considera que ela é uma questão social e que deve ser analisada de forma multidisciplinar, levando em conta a **interação entre os impedimentos e as barreiras sociais**.

“Para mim, deficiência é a soma das oportunidades perdidas, a falta de acessibilidade e não ter liberdade de ser quem sou e sei que poderei ser, por exemplo, em outra cultura que valoriza a igualdade de oportunidades. Obviamente, o preconceito e a discriminação fazem persistir os limites arbitrários”. Izabel Maior (2020)³

3.2 Tecnologia assistiva: como ter vida independente quando se tem uma deficiência?

Para o autor Marcelo Pinto Guimarães (2013), tecnologia assistiva “é a área da tecnologia que visa atender às necessidades de pessoas com deficiência, otimizando seu desempenho funcional e possibilitando utilizar suas potencialidades”.

É importante distinguir vida independente de autonomia. Ter vida independente significa poder escolher a roupa que deseja vestir, a comida que deseja comer e como exercer seu papel na sociedade. Mesmo que uma pessoa não tenha movimentos nos braços ou nas pernas, por exemplo, ela pode e deve ter seu direito de escolha respeitado.

3 <https://conexao.ufrj.br/2020/09/conhecer-aquilo-que-nao-e-espelho/>



Como garantir autonomia e vida independente?

“Nos dicionários, frequentemente consideram “autonomia “ e “independência “ como sinônimos. Porém, na área da inclusão de pessoas com deficiência, muitos profissionais definem “autonomia” como a possibilidade de decisão, ou seja, mesmo que a pessoa não consiga realizar uma determinada ação, ela decide o que deseja e exprime sua vontade. Por exemplo, uma pessoa com tetraplegia provavelmente não consegue se vestir sozinha, mas escolhe/tem autonomia para escolher a roupa que quer vestir. O termo “independência” é utilizado para designar a possibilidade de optar e realizar uma ação - no exemplo acima, vestir-se sem auxílio.

Na discussão sobre autonomia e independência, é primordial respeitar a opinião e a vontade das pessoas com deficiência, considerando-as como capazes de tomar decisões, sejam sobre atividades da vida diária ou de maior importância, como escolher uma carreira profissional, ter filhos dentre outras.”

“Se para a maioria das pessoas a tecnologia torna a vida mais fácil, para as pessoas com deficiência a tecnologia torna a vida possível.”

Mary P. Radabaugh



3.3 Conceito oficial de tecnologia assistiva

A definição brasileira de tecnologia assistiva, elaborada em 2007 pelo Comitê de Ajudas Técnicas (CAT), no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, é:

Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de Pessoas com Deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) afirma, em seu Art. 74, que a tecnologia assistiva é um direito assegurado a todas as pessoas que dela necessitam:

É garantido à pessoa com deficiência acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida. (Lei 13.146/2015).

A tecnologia assistiva faz a diferença na educação, tanto para educandos com deficiência quanto para aqueles que podem apresentar alguma dificuldade que não seja considerada uma deficiência.

Conhecer os recursos de tecnologia assistiva é essencial para os educadores das Salas de Recursos Multifuncionais, responsáveis pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Porém, educadores da sala comum também devem conhecer esses recursos, pois a educação demanda, cada vez mais, uma abordagem colaborativa e multidisciplinar.



3.4 O que é Atendimento Educacional Especializado (AEE)?

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) define que a função do Atendimento Educacional Especializado (AEE) é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para eliminar barreiras e promover a plena participação de estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, considerando suas necessidades específicas.

Trata-se de um serviço complementar e/ou suplementar ao processo de escolarização, voltado à promoção da autonomia e da independência desses educandos na escola e fora dela. O AEE não deve substituir o ensino regular nem ocorrer de forma isolada.

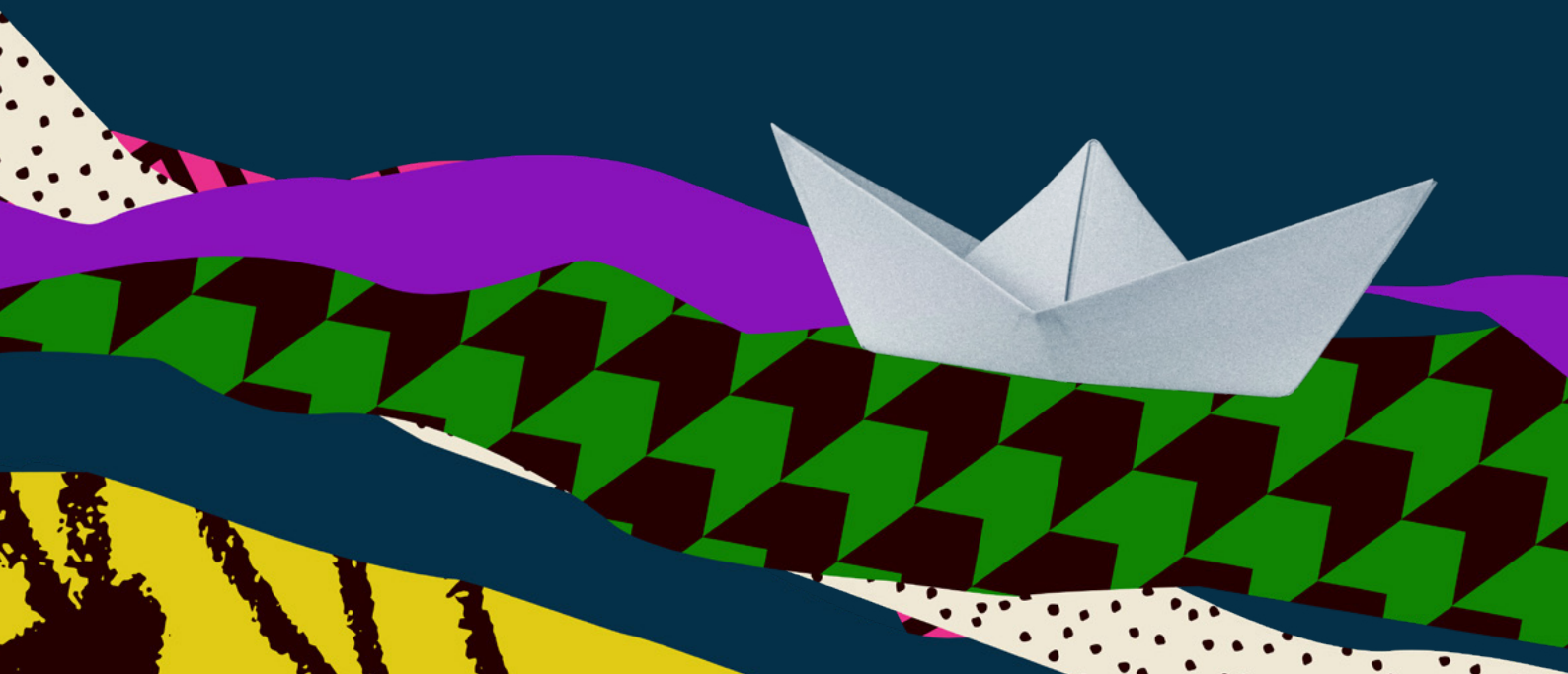
Recomenda-se que o AEE seja realizado no contraturno das aulas regulares, preferencialmente na mesma escola e em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM). Além disso, é fundamental que haja articulação entre o Atendimento Educacional Especializado (AEE), as equipes pedagógicas e as famílias dos educandos atendidos por esse serviço.

Trata-se de um serviço da educação especial, que deve ser realizado em articulação com as demais políticas públicas, integrar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola e envolver toda a comunidade escolar.



Seção IV

Como preparar minha
prática pedagógica
para alunos com
deficiência?
(metodologias de ensino)



4.1 DUA - Desenho Universal para Aprendizagem (DUA)

O DUA é um conceito que aponta para a necessidade de criar objetivos educacionais, métodos, materiais e avaliações que funcionem para todas as pessoas. Não se trata de uma solução única para todos, mas de uma abordagem flexível, que pode ser personalizada e ajustada às necessidades individuais.

De acordo com a pesquisadora Mariliz Cristiane Rosalin (2022), a proposta do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) amplia as condições de aprendizagem por meio de práticas pedagógicas diversificadas, facilitando a superação de barreiras educacionais.

Essa abordagem possui três princípios: proporcionar múltiplos meios de engajamento; proporcionar múltiplas formas de representação; e proporcionar múltiplas formas de ação e expressão.

O DUA pode auxiliar educadores a desenvolver ou escolher estratégias pedagógicas que possibilitem que todos os estudantes, independentemente de suas características e formas de aprendizagem, aprendam em igualdade de condições.



4.2 Avaliação diagnóstica escolar

Antes de falarmos sobre o que é a Avaliação Diagnóstica Escolar, é fundamental compreender o que ela não é. Ela não é uma avaliação médica. Apesar do nome “avaliação”, seu foco não deve ser diagnosticar dificuldades ou transtornos de aprendizagem, mas identificar barreiras e potencialidades que influenciam o processo de aprendizagem.

A Avaliação Diagnóstica deve partir do princípio de que todos os estudantes são capazes de aprender, inclusive — e especialmente — os educandos com deficiência. Mais do que identificar o que um estudante não sabe, a avaliação precisa revelar o que ele sabe, como aprende e quais condições são necessárias para que possa aprender mais e melhor.

As perguntas a seguir podem ajudar a construir uma avaliação diagnóstica mais justa, acolhedora e eficaz:

► O que meu aluno sabe?

Saber o que seu aluno sabe é o ponto de partida para qualquer processo educativo. É necessário reconhecer que todo saber importa, especialmente aqueles que vêm de vivências e experiências historicamente invisibilizadas.

Se o seu aluno é uma pessoa negra, indígena, quilombola e/ou com deficiência, esses saberes precisam ser legitimados e incorporados ao processo avaliativo.

Uma avaliação que não contempla a diversidade de saberes e de corpos não pode ser considerada eficaz.



► O que ele precisa saber?

Essa pergunta exige uma reflexão crítica sobre a prática pedagógica. O que, de fato, é essencial para aquele aluno, naquele contexto? Se ele é uma pessoa com deficiência, quais são os objetivos reais e possíveis para sua aprendizagem? Eles estão alinhados com os documentos oficiais, com as metas da turma e com a realidade social que o cerca?

É importante lembrar que nossos currículos ainda são marcados por perspectivas eurocêntricas e coloniais, muitas vezes baseadas em um modelo de ensino que coloca o educador como principal detentor do saber. Esse modelo precisa ser questionado e desconstruído.

► Como ele aprende?

Há muitas formas de alcançar um mesmo objetivo, e isso também vale para a aprendizagem. Por exemplo, uma atividade de escrita não precisa ter como foco exclusivo o uso de lápis e papel. Se o objetivo é desenvolver a habilidade da escrita, isso pode ser feito com letras móveis, comunicação alternativa ou recursos digitais, de acordo com a forma de expressão mais acessível para cada estudante.

Um estudante pode estar desenvolvendo a habilidade de escrita com letras móveis, enquanto outro já trabalha sua sistematização no caderno. Ambos estão aprendendo, cada um em seu tempo e com os recursos que fazem sentido para seu processo de aprendizagem.



► O que ele rejeita? Como ele rejeita?

Essa talvez seja uma das perguntas mais difíceis para quem atua na docência. Muitas vezes, tendemos a interpretar a rejeição de uma atividade como algo pessoal, mas é fundamental compreender **o que está por trás** dessa reação.

A rejeição pode indicar cansaço, insegurança, falta de pertencimento, barreiras comunicacionais ou metodológicas, além de questões emocionais relacionadas, por exemplo, à separação dos pais, à situação econômica da família, ao luto, entre outras.

Observar com sensibilidade **como** o aluno rejeita uma proposta é tão importante quanto perceber **o que** ele rejeita. Esses sinais são indicadores valiosos para a construção de estratégias pedagógicas.

► Como estruturar apoio para ampliar seus saberes?

O último passo é refletir: o que eu, como pessoa educadora, posso fazer para apoiar esse estudante em sua trajetória? Isso inclui adaptar conteúdos, flexibilizar objetivos, envolver a família, utilizar materiais acessíveis e, acima de tudo, acreditar no potencial do aluno.

Educar é criar condições para que o outro possa aprender, e isso exige escuta, presença, compromisso e afeto.



4.3 Identificando as barreiras educacionais enfrentadas por estudantes

O que são barreiras educacionais de aprendizagem?

Essa é uma reflexão fundamental que atravessa todo o processo de ensino-aprendizagem de pessoas educadoras antirracistas e anticapacitistas. Quando não se compreende o que são barreiras — e que elas vão muito além da ideia de uma “dificuldade inerente ao aluno” — corre-se o risco de tratá-las como algo imutável e intransponível, associado apenas a um diagnóstico clínico.

Isso pode tornar o processo educativo rígido e pouco flexível.

Por isso, é preciso entender a barreira como uma ferramenta de análise: ela nos convida, enquanto pessoas educadoras, a refletir sobre como tornar aquela aula mais acessível e inclusiva para todos os educandos.

Quais são as barreiras educacionais?

Barreiras atitudinais

O que são: comportamentos capacitistas, estereótipos e discriminação.

Desafio/barreira: olhares, palavras e/ou comportamentos de desvalorização, segregação, diminuição da capacidade ou negação de oportunidades.

Alternativas possíveis: conversar sobre as atitudes com os colegas e, se for necessário, com a família; criar oportunidades de convivência e interação, nas quais o aluno com deficiência possa mostrar seu talento e desenvolver suas habilidades.



Barreiras arquitetônicas

O que são: obstáculos presentes nos espaços físicos que dificultam ou impedem o acesso, a circulação e a participação das pessoas. Em geral, os ambientes escolares são construídos sem considerar plenamente a acessibilidade, desde as calçadas de acesso à escola até salas de aula, banheiros, pátios, quadras esportivas, bibliotecas, cantinas e laboratórios.

Problema: dificuldade ou impossibilidade de entrar, circular e permanecer na escola com segurança, dignidade e, sempre que possível, autonomia. Essas barreiras afetam educandos com deficiência ou mobilidade reduzida, além de funcionários e educadores.

Alternativas possíveis: instalação de rampas com corrimão em duas alturas, banheiros adaptados, plataformas elevatórias, piso tátil, portas mais largas, entre outras medidas de acessibilidade. Também é importante verificar se a Secretaria Municipal ou Estadual de Educação dispõe de recursos para adaptações ou reformas. Outras possibilidades incluem buscar apoio junto à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa, associações comerciais e industriais, clubes de serviço, como Rotary e Lions, além de campanhas de mobilização em veículos de comunicação locais.

Barreiras sensoriais: som e/ou luz

O que são: barreiras relacionadas a estímulos sonoros e visuais que podem dificultar a participação e a aprendizagem de alguns estudantes.

Som: volume do sinal que marca o início ou o fim das aulas, conversas em voz alta na sala, no pátio ou nas aulas de Educação Física, entre outros exemplos.

Luz: condições de iluminação natural ou artificial nos ambientes escolares, especialmente nas salas de aula.



Problema: dificuldade ou impossibilidade de concentração, podendo inclusive desencadear crises em educandos autistas ou em pessoas com outras condições associadas à hipersensibilidade sensorial.

Alternativas possíveis: instalar cortinas, mudar a posição da carteira na sala de aula, substituir o sinal sonoro por uma música em volume mais baixo ou utilizar cores menos estimulantes nos ambientes escolares. Essas são algumas medidas que podem contribuir para tornar o ambiente mais acolhedor.

É importante compreender que o espaço escolar desempenha um papel fundamental na inclusão e pode demandar adaptações razoáveis para garantir a participação e a aprendizagem de todos os educandos, inclusive daqueles com hipersensibilidade sensorial.

Barreiras comunicacionais

O que são: dificuldades ou barreiras na comunicação interpessoal de educandos surdos, ou não, que utilizam a Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou outras formas de comunicação alternativa, como imagens e pranchas de comunicação.

Também podem ocorrer na comunicação escrita, especialmente no caso de educandos com deficiência física nos braços e mãos, como paraplegia, tetraplegia, paralisia cerebral e outras condições que impactam a escrita manual.

Outros exemplos incluem textos com letras muito pequenas, que dificultam a leitura por pessoas com baixa visão, e textos com linguagem excessivamente complexa, que podem representar barreiras para educandos com deficiência intelectual, com baixo letramento ou oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.



Problema: dificuldade ou impossibilidade de se comunicar com outras pessoas por meio de formas diferentes da oralidade, que muitas vezes é tratada como a única forma legítima de comunicação no ambiente escolar e de acesso aos conteúdos trabalhados

Alternativas possíveis: disponibilizar intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras); utilizar aplicativos que traduzem conteúdos para Libras e vice-versa; produzir textos em linguagem simples, utilizando técnicas que tornam a comunicação mais objetiva e acessível para diferentes públicos; exibir vídeos com legendas em português e janela de Libras; falar de frente para estudantes com deficiência auditiva que utilizam leitura labial; utilizar recursos de tecnologia assistiva e, principalmente, perguntar ao próprio estudante qual é sua forma preferencial de comunicação.

Também é possível — e necessário — utilizar outras formas de comunicação, como imagens para transmitir combinados, regras e conteúdos, ampliando as possibilidades para além da oralidade e da escrita. Isso é especialmente importante para educandos que ainda não são alfabetizados, mas que compreendem e se comunicam bem por meio de recursos visuais.

Barreiras institucionais

O que são: práticas, normas ou decisões institucionais que dificultam ou impedem o acesso e a participação de determinadas pessoas. Exemplos incluem a recusa de matrícula de um estudante em razão de sua deficiência ou a não oferta dos apoios e recursos de acessibilidade necessários para sua permanência e aprendizagem.

Problema: ao agir dessa forma, a escola nega o acesso à educação, que é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.



Alternativas possíveis: conversar com a direção da escola, apresentando as leis e normativas que garantem o direito à matrícula e à inclusão de estudantes com deficiência. Caso a situação não seja resolvida, é importante procurar a Diretoria Regional de Ensino à qual a escola está vinculada, reunindo registros ou evidências da recusa de matrícula ou de outras formas de negação de direitos.

Se a situação persistir, é possível buscar apoio jurídico junto à Defensoria Pública, ao Ministério Público ou formalizar uma denúncia junto à Diretoria Regional de Ensino.

O mesmo procedimento é válido para educadores que identificarem que algum direito de seu aluno com deficiência está sendo violado. **É dever do profissional da educação zelar pela garantia do direito à educação inclusiva e acessível.**

Barreiras socioeconômicas

O que são: são barreiras enfrentadas por educandos de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em sua maioria estudantes negros, indígenas, quilombolas, com ou sem deficiência, moradores de comunidades marginalizadas.

Esses educandos frequentemente têm acesso limitado a políticas públicas e a direitos básicos, como alimentação, saúde, saneamento básico, cultura, segurança pública e transporte. Essa realidade impacta diretamente seu desenvolvimento, sua permanência na escola e seu processo de aprendizagem.

Problema: essa condição pode interferir significativamente na qualidade do aprendizado, dificultando a apreensão e a retenção do conteúdo ensinado. Além disso, o estudante pode apresentar problemas de saúde não diagnosticados ou não acompanhados, como necessidade de uso de óculos, questões auditivas, desnutrição ou outras condições agravadas pela dificuldade de acesso ao sistema público de saúde.



Alternativas possíveis: conversar com a mãe, pai ou responsável de forma respeitosa e empática, recomendando, quando necessário, o encaminhamento da criança ou adolescente para uma unidade de saúde. É importante verificar qual serviço é mais acessível para a família e buscar aproximá-la do processo escolar, promovendo um espaço de acolhimento, escuta e orientação.

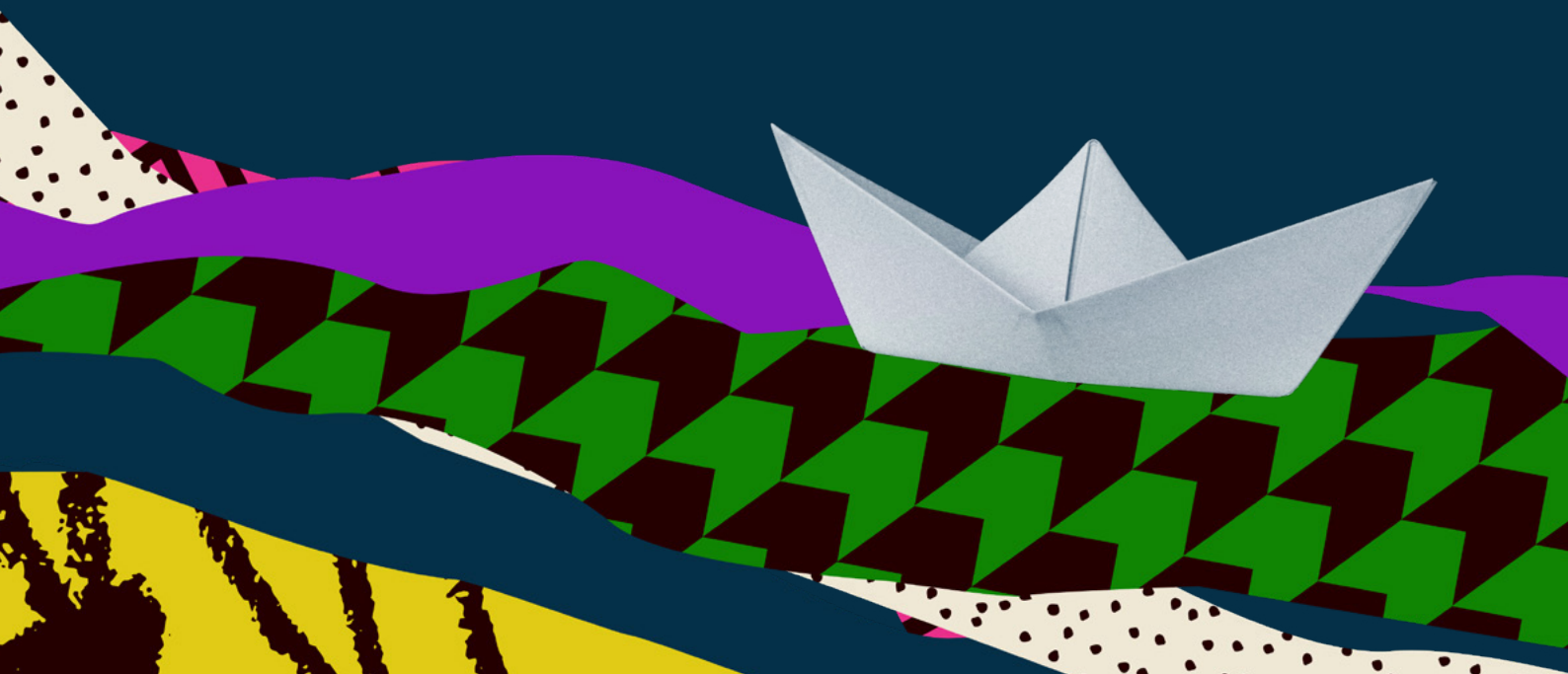
Sempre que possível, a escola pode auxiliar com informações, encaminhamentos e mediações. Compreender o contexto da família ajuda a construir soluções mais eficazes, e isso deve ser entendido como uma responsabilidade coletiva da comunidade escolar.

Em muitos territórios, a escola é o principal espaço de apoio e acolhimento para famílias que buscam acesso a políticas públicas. Por isso, é fundamental evitar qualquer atitude de culpabilização. Uma postura de escuta ativa, respeito e construção de confiança fortalece o vínculo entre escola, família e comunidade, contribuindo para um ambiente mais inclusivo e acolhedor.



Seção V

Metodologias
de ensino que
valorizam as
diversas formas
de saber
(metodologias ativas)



Há diversas metodologias de ensino que respeitam as diferentes formas de aprendizagem dos estudantes, com ou sem deficiência. Uma delas, já mencionada anteriormente, é o DUA – Desenho Universal para a Aprendizagem.

Outra possibilidade são as **metodologias ativas**, que a educadora Vivi Paiva Reis (2010) desenvolveu:

O educador que adota essa concepção de aprendizagem passa a ser corresponsável pelo aprendizado do aluno, que é o principal agente de seu próprio processo. A adoção da perspectiva interacionista implica compreender a aula como um espaço no qual a voz do aluno precisa ser ouvida, permitindo que ele se constitua como sujeito da sua aprendizagem. Essa abordagem favorece a formação de uma consciência crítica, que deve ser incentivada pelo educador, como destaca Oliveira. (p. 29, apud REIS; FERNANDES, 2021).

As metodologias ativas contribuem para o processo de uma educação disruptiva e inclusiva.

5.1 Como trabalhar as metodologias ativas?⁴

As metodologias ativas surgem em resposta à metodologia tradicional, que, além de não considerar o estudante como parte do processo do seu próprio desenvolvimento, mantendo-o em uma posição predominantemente passiva em sala de aula, é excludente, já que não valoriza os saberes plurais.

4 Artigo reproduzido na íntegra e sem fins comerciais, escrito por Vivi Paiva REIS, publicado em 10/05/2023, pelo site [Diversa, licenciado pelo Instituto Rodrigo Mendes](#).



Quanto menos recursos e estratégias forem utilizados em sala de aula, menores serão as possibilidades de o educador atingir seu objetivo de contribuir para o desenvolvimento e a formação de seus estudantes.

Já as metodologias ativas trazem diferentes formas de “ensinagem”, abordando um mesmo conteúdo por meio de experiências, vivências e projetos.

Existem várias formas de trabalhar metodologias ativas em sala de aula, como o levantamento de hipóteses, perguntas que estimulem a discussão entre os estudantes, sala de aula invertida, atividades em grupo e outras estratégias que transformam as atividades em momentos de interação e aprendizagem. Essas abordagens permitem trazer questões e perspectivas que, muitas vezes, não emergem em aulas exclusivamente expositivas.

As trocas são fundamentais para que os estudantes possam se sentir valorizados e tenham a chance de aprenderem uns com os outros (Vygotsky, 1978).

Reuven Feuerstein (1991) reforça a importância do mediador. Segundo ele, a mediação do educador e da família do estudante contribui de forma mais efetiva para a aprendizagem, já que o mediador filtra, organiza, nomeia e dá significado à interação da criança com os estímulos do mundo. (REIS, 2023)

Mas usar metodologias ativas garantem a inclusão de estudantes com deficiência ou distúrbios de aprendizagem? A resposta é não!

Embora as metodologias ativas sejam, em si, mais inclusivas, por valorizarem as especificidades dos estudantes e seus saberes, é fundamental que haja suporte e mediação ao longo do processo de aprendizagem.



Feuerstein (1991) também afirma que o cérebro humano é modificável e, portanto, está sempre apto a aprender. O fato de uma criança não compreender determinado conteúdo em um momento específico não significa que ela não seja capaz de aprendê-lo em outro.

Segundo o autor, muitas vezes o que falha não é a capacidade de aprendizagem da criança, mas o método utilizado, que pode não garantir a compreensão do tema trabalhado. Por isso, ele defende o uso de diferentes estratégias e metodologias para atender à diversidade dos processos de aprendizagem (REIS, 2023).

5.2 Como preparar práticas de educação inclusiva?

Para preparar atividades pedagógicas que sejam para todas as pessoas, a pessoa educadora pode utilizar muitas ferramentas e saberes: os conhecimentos adquiridos em sua formação acadêmica, leituras posteriores, cursos, palestras, participação em redes sociais e suas vivências, dentro e fora da sala de aula.

Com esse processo contínuo de troca e aprendizagem, a sala de aula se torna um local dinâmico e cheio de vida: pessoas educadoras e educandas estão constantemente aprendendo umas com as outras. As atividades precisam ser desafiadoras para estimular educandos a realizá-las, segundo seus níveis de compreensão e desempenho escolar.

Não se deve excluir das atividades educandos que a pessoa educadora considera, previamente, sem condições de realizá-las, oferecendo tarefas consideradas mais “fáceis” de resolver. Essa prática, além de não contribuir para a autonomia da aprendizagem, pode menosprezar a cultura do estudante e seu potencial de aprendizado.



As atividades precisam estimular a exploração, a descoberta e a autonomia crítica, a partir das possibilidades e dos interesses dos educandos, que podem optar por desenvolvê-las em pequenos grupos ou individualmente, sem estabelecer formas de ensino diferenciadas para estudantes considerados mais avançados ou com menor capacidade.

É importante lembrar que ensinar é um ato coletivo, mas o aprender sempre é individualizado.

Portanto, a pergunta não deve ser quem participa da aula, das atividades ou dos passeios, mas como possibilitar que cada um e todos aprendam. Afinal, estamos falando de educação inclusiva!

Uma das respostas possíveis está nos eixos de interesse. Música, matemática, ciências e tantas outras áreas podem funcionar como pontes para a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os educandos. Todos temos pelo menos um eixo de interesse, independentemente de termos ou não alguma deficiência ou dificuldade de aprendizagem.

Utilizar um eixo de interesse não limita. Ao contrário, pode ampliar as possibilidades de aprendizagem, respeitando o direito à diferença.

A diferença surpreende, amplia e enriquece.

A partir dos eixos de interesse, todas as áreas do conhecimento são trabalhadas, mas de modo muito mais espontâneo, prazeroso e significativo.

É muito provável que o estudante tenha maior êxito em seu processo de aprendizagem, descobrindo maneiras de tirar proveito daquilo que gosta de fazer e, a partir disso, também aprender a se relacionar melhor com as demais pessoas e a se constituir na sociedade da qual faz parte.



5.3 Aprendizagem colaborativa

O trabalho colaborativo é uma estratégia que pode ser aplicada na sala de aula: aprender a trabalhar em grupos formados por educandos com e sem deficiência pode trazer bons resultados para todos.

O século 21 exige e valoriza a interação entre pessoas com diferentes habilidades, e a sala de aula é o melhor lugar para desenvolver esse modo de interagir, estimulando a criatividade e a empatia.

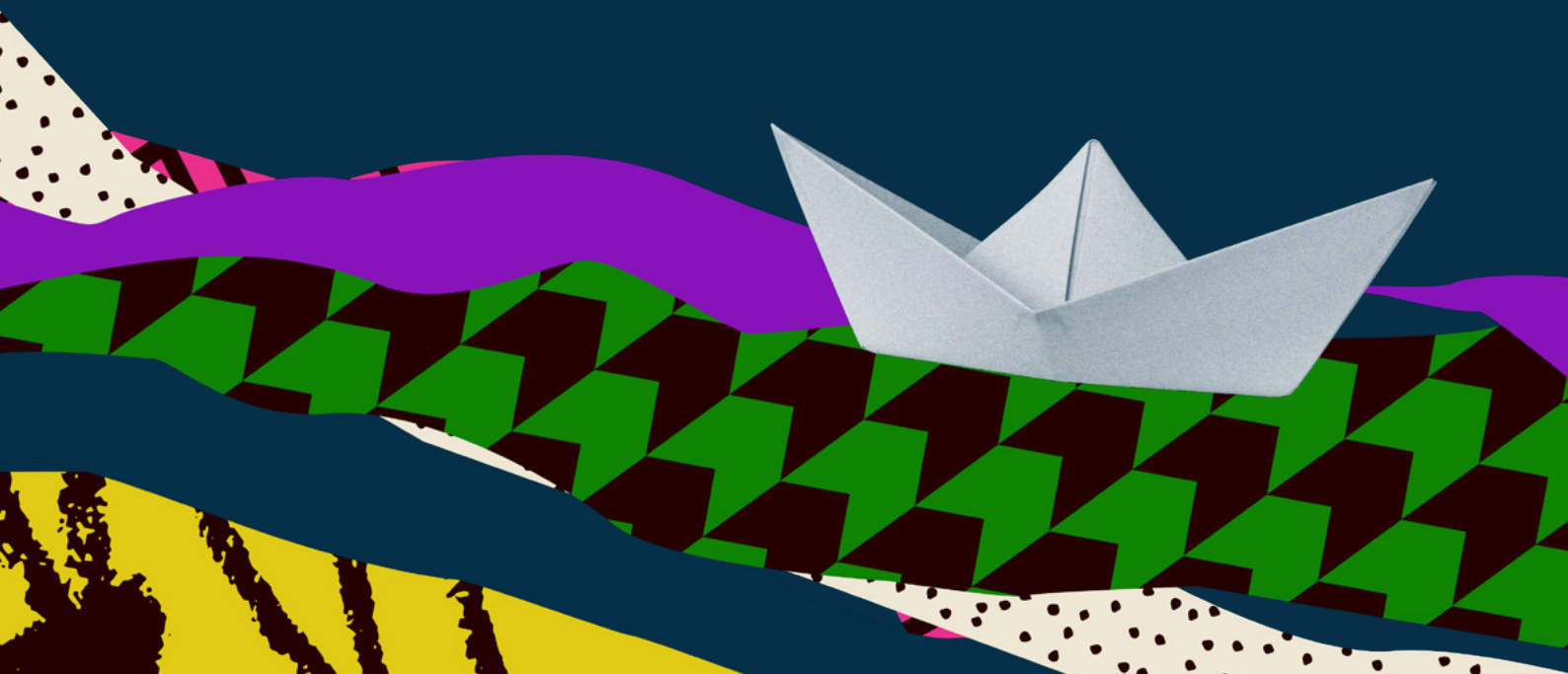
Saber identificar pontos de sinergia entre as pessoas e somar habilidades são competências cada vez mais valorizadas no século 21, e a escola tem um papel fundamental em seu desenvolvimento.

Que tal aproveitar a aprendizagem colaborativa e envolver seus educandos, **com e sem deficiência**, estimulando o gosto pela aprendizagem, a criatividade, os hábitos de pesquisa e atitudes de empatia e respeito?



Seção VI

Estratégias de aprendizado



6.1 O que são adaptações curriculares?

Alguns autores estabelecem diferenças entre “adaptar” e “flexibilizar” currículos.

O dicionário define “adaptar” como modificar algo para que se acomode, se ajuste ou se adeque a uma nova situação, a um determinado fim ou a um meio de comunicação. Alguns autores entendem a adaptação como um “remendo”, uma mudança pontual voltada apenas para alguns: os considerados “diferentes”. Como se os demais fossem todos iguais, mas não são!

Fábio Adiron (2016) se refere às adaptações curriculares como um modelo de intervenção individualizado, baseado em “um paradigma que define a deficiência das pessoas como única causa de seus problemas de aprendizagem”. Nesse modelo, o currículo é definido pelo déficit, ressaltando as incapacidades dos educandos, e não suas possibilidades.

Raquel Paganelli (2017) cita a autora Jenny Corbett, que propõe uma pedagogia capaz de relacionar as necessidades individuais dos estudantes aos recursos disponíveis na escola e aos valores da comunidade.

A autora descreve essa abordagem como um processo em duas etapas. Na primeira, cada estudante deve ser conhecido, reconhecido e valorizado em sua individualidade e naquilo que traz consigo. Na segunda, é necessário considerar como cada estudante aprende, para que essas características possam ser incorporadas ao currículo e à vida da comunidade escolar.



É importante notar que a autora não relaciona as “necessidades individuais” apenas à deficiência ou a educandos que diferem da maioria em termos de aprendizagem. Segundo Corbett, “uma comunidade escolar inclusiva é aquela que valoriza todos os seus educandos igualmente e responde às suas necessidades individuais, com o termo ‘especial’ tornando-se redundante” (p.).

Para a autora, a educação inclusiva está relacionada à criação e à manutenção de sistemas e estruturas que apoiem e desenvolvam abordagens de aprendizagem flexíveis.

6.2 Boas práticas educacionais

Aqui reunimos uma série de boas práticas educacionais desenvolvidas por professoras e pesquisadoras da área da inclusão, que podem servir de inspiração para a prática docente, a gestão escolar e a comunidade escolar como um todo.

6.2.1 Sequência didática baseada no DUA

Uma das estratégias para tornar a educação mais inclusiva é adequar a sequência didática com base nos pressupostos do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), diversificando os meios de envolvimento, de representação e de ação e expressão utilizados na metodologia de ensino.



Estrutura da sequência didática⁵

A pesquisadora Rosana Kelly Baldan elaborou uma proposta de planejamento de aulas de Língua Portuguesa para os anos finais do Ensino Fundamental. A abordagem utilizada pode servir de inspiração para outros componentes curriculares. Confira a proposta na íntegra.

Estrutura da sequência didática proposta

Tema: Análise do campo jornalístico-midiático, com foco na cobertura da Guerra Rússia–Ucrânia (2022)

Público-alvo: turmas dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Duração estimada: cerca de 25 aulas, ou um mês letivo

Recursos: combinação de materiais impressos (jornais, revistas), tecnologias (computadores, tablets), vídeos legendados, mapas mentais, fluxogramas, apps, entre outros

Passo a passo do processo

► Passo 1: Levantamento de conhecimentos prévios

Atividades para descobrir hábitos de consumo de informação e familiaridade com “*fake news*” antes de iniciar a leitura.

► Passo 2: Seleção de notícias pela turma

Leitura coletiva e discussão de elementos textuais (lide, persuasão, finalidade, autoria, contexto).

► Passo 3: Atividades de exploração multimodal

Uso de recursos visuais, auditivos e interativos: leitura em voz alta, vídeos legendados, infográficos, mapas mentais e fluxogramas.

⁵ [Artigo reproduzido na íntegra e sem fins comerciais, escrito por Rosana Baldan e publicado em 28/08/2024, pelo site Diversa, licenciado pelo Instituto Rodrigo Mendes.](#)



► **Passo 4: Expressão diversa dos aprendizados**

Estudantes podem produzir textos, maquetes, vídeos, quadrinhos, apresentações orais ou artísticas.

► **Passo 5: Engajamento afetivo**

Esforço para motivar todos os estudantes, valorizando suas contribuições e reduzindo comparações.

Observação: Eladio Sebastián-Heredero salienta que o DUA deve ser desenvolvido coletivamente e de forma gradual, não necessariamente em todos os componentes curriculares ou anos escolares ao mesmo tempo. A proposta não é um roteiro fixo, mas uma inspiração modular que pode — e deve — ser adaptada por cada equipe e contexto escolar.

6.2.2 Como sistematizar o atendimento ao estudante com deficiência na minha escola⁶

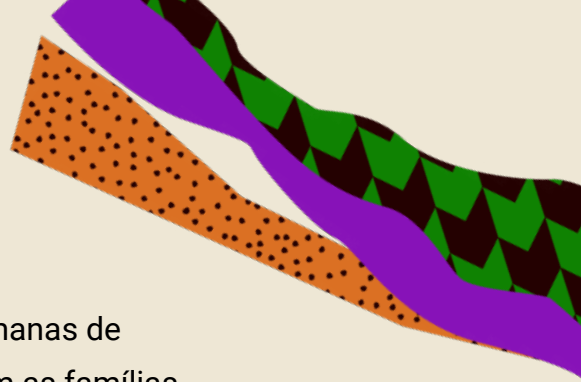
Denise Lam, diretora de uma escola particular bilíngue da cidade de São Paulo, conta como desenvolveu processos educativos inclusivos para todos os estudantes.

“

Sou diretora de uma escola particular bilíngue com uma proposta inclusiva, localizada em São Paulo (SP), e vou contar um pouco da minha experiência como educadora e de como sistematizei em minha unidade o atendimento aos estudantes com deficiência. O estudante com deficiência chega à escola e passa por algumas etapas antes de iniciar as aulas. Tirando a parte burocrática de fichas de inscrição, fichas médicas etc., marcamos uma reunião com uma de nossas coordenadoras.”

⁶ [Artigo reproduzido na íntegra e sem fins comerciais, escrito por Denise Lam e publicado em 20/07/2020, pelo site Diversa, licenciado pelo Instituto Rodrigo Mendes.](#)





Diálogo com a família

Bem e capacitadas para entender as condições humanas de desenvolvimento, as coordenadoras conversam com as famílias, ouvindo as suas histórias e avaliando as potencialidades do novo aluno. A história trazida pela família é muito importante e normalmente as mães e os pais são grandes conhecedores do funcionamento de seus filhos. Sabem tudo! Detalhes do diagnóstico, o que funciona, o que não funciona, o que pode e o que não pode fazer. Temos que providenciar uma escuta atenta neste momento. Confiança vem de uma relação construída e não se vende em folhetos e manuais educacionais.

Não há nenhuma possibilidade, ao menos lá na escola, de fazermos reuniões sobre o estudante (com deficiência ou não) sem a presença dos pais. Não acreditamos que haja qualquer assunto sobre um filho que um pai não deva estar presente, ciente e de acordo com as decisões tomadas.

Plano individual de estudos (PEI)

Junto com a equipe terapêutica (caso haja e se a família autorizar) e junto aos pais, iniciamos a elaboração de um Plano Individual de Estudos. Um PEI. Nele colocamos objetivos de longo e curto prazo, estratégias de ensino e aprendizagem condizentes com a forma que aquele aluno aprende melhor, além dos possíveis materiais que deverão ser feitos ou adquiridos pela escola e um espaço para avaliação, com métricas mensuráveis.

Na reunião seguinte, revisamos o PEI, para modificá-lo ou decidirmos se algo já está aprendido e deve estar em um lugar de “manutenção”. Por isso, fazemos reuniões com a família e equipe a cada 6 a 8 semanas.



Funcionamento do dia a dia

No dia a dia, o professor irá consultar o Plano Individual de Estudos do estudante sempre que sentar para planejar as aulas. Normalmente, pela vasta experiência que tenho com boas práticas na educação inclusiva, as estratégias de ensino e aprendizagem inseridas no PEI são muito boas para todo o grupo. Podemos começar sempre por elas e depois avançamos para estratégias para todos.

Sempre que você tiver um estudante em que o PEI sugira uma estratégia de ensino, comece por ela. Acredite: ela será útil para todos os alunos e não irá prejudicar ninguém.

Potencialidades do estudante

Para saber quais são as melhores estratégias para cada um, temos, antes de tudo, conhecer o nosso estudante. Ele não é autista, disléxico, cadeirante, hiperativo. Ele é um estudante. Uma pessoa. Depois disso, a gente vê quais são as suas especificidades e pensa nos tipos de apoios necessários para eles.

Não podemos esquecer de considerar principalmente as suas potencialidades. Ao buscar contemplar as potencialidades e necessidades do nosso aluno com deficiência, é necessário estudo. Sempre buscamos práticas baseadas em evidências que amparem as atividades pedagógicas. Se juntarmos essas duas coisas, teremos sucesso na certa!

Trabalho colaborativo com a comunidade escolar

Na escola, enviamos o planejamento para toda a equipe em um grupo de e-mails criado para o estudante, com todos os membros envolvidos em sua aprendizagem: professores, diretores, coordenadores, representantes do departamento de suporte da escola, terapeutas e seus familiares.



Não temos medo de nada. Nem do pai ver o planejamento, nem do professor falar o que pensa e o que ele acha que pode dar certo e nem da intervenção da equipe terapêutica. Somos um grupo que trabalha junto para o benefício do nosso aluno. Sem medo, sem ego. Estamos abertos a aprender uns com os outros e humildes o suficiente para sabermos que podemos errar.

Resultados reais da educação inclusiva

Os resultados? Nossa! Nem sei dizer. Tenho alunos de todas as formas, jeitos, cores, tamanhos e sabores. Somos diferentes em como somos e em como aprendemos. Apreciamos as diferenças e como eu sempre digo: ninguém está na escola a serviço de ninguém. Cada um de nós tem a aprender e a ensinar.

“Passeando pelos corredores de nossa escola, por muitas vezes escuto: “mas onde estão os alunos com deficiência?”. Acho que as pessoas que visitam têm a ilusão de ver uma “bagunça”, com gritos, comportamentos inapropriados, crianças “diferentes” e ambiente caótico, uma vez que atendemos muitas crianças com deficiência e diferentes necessidades educativas. Mas, ao nos visitarem, notam o clima de paz, calma, amor, respeito, tolerância, amizade, apreciação do outro, bom comportamento, companheirismo e muito aprendizado. Aprendizado de vida, de postura de estudante, de interação social, de habilidades de raciocínio, de pesquisa, de autogerenciamento.

Percebem o trabalho das habilidades socioemocionais e, claro, notam que a linguagem, a matemática, as ciências também estão ali presentes. A gente motiva, desperta interesse e facilita a aprendizagem para que cada um, com suas características únicas, aprenda o que ama, o que lhe faz sentido, o que vai de encontro ao seu propósito e o que se torna útil para si.



6.2.3 Como ensinar dentro da perspectiva inclusiva

Uma aula é um espaço de criação compartilhado, em que o educador e os educandos constroem saberes juntos — sem a expectativa de repetição ou cópia, mas com abertura para o pensamento crítico e a autoria.

- Observe as buscas e interesses dos estudantes. Disponibilize recursos e levante questões que os ajudem a encontrar caminhos próprios para resolver problemas e aprofundar o conhecimento. Não determine o caminho, permita que o aluno descubra o que deseja conhecer.
- Explore os espaços educacionais junto com os educandos, permitindo que eles se relacionem de forma ativa, sensível e crítica com os conteúdos, ambientes e contextos.
- Uma educação inclusiva precisa ser, necessariamente, antirracista e anticapacitista. Não é possível falar em inclusão sem reconhecer as interseccionalidades — de raça, deficiência, classe, gênero, território e outras identidades. Validar todas as formas de saber é dever ético e político.
- Respeite a identidade sociocultural dos educandos. Leve em consideração sua história, origem, afetos e modos de vida. A sala de aula deve ser um espaço de pertencimento, e não de apagamento.
- Valorize a forma como cada um compreende o mundo e a si mesmo. Conhecimento não nasce apenas de livros, mas também das experiências vividas, dos saberes ancestrais e das estratégias de sobrevivência.

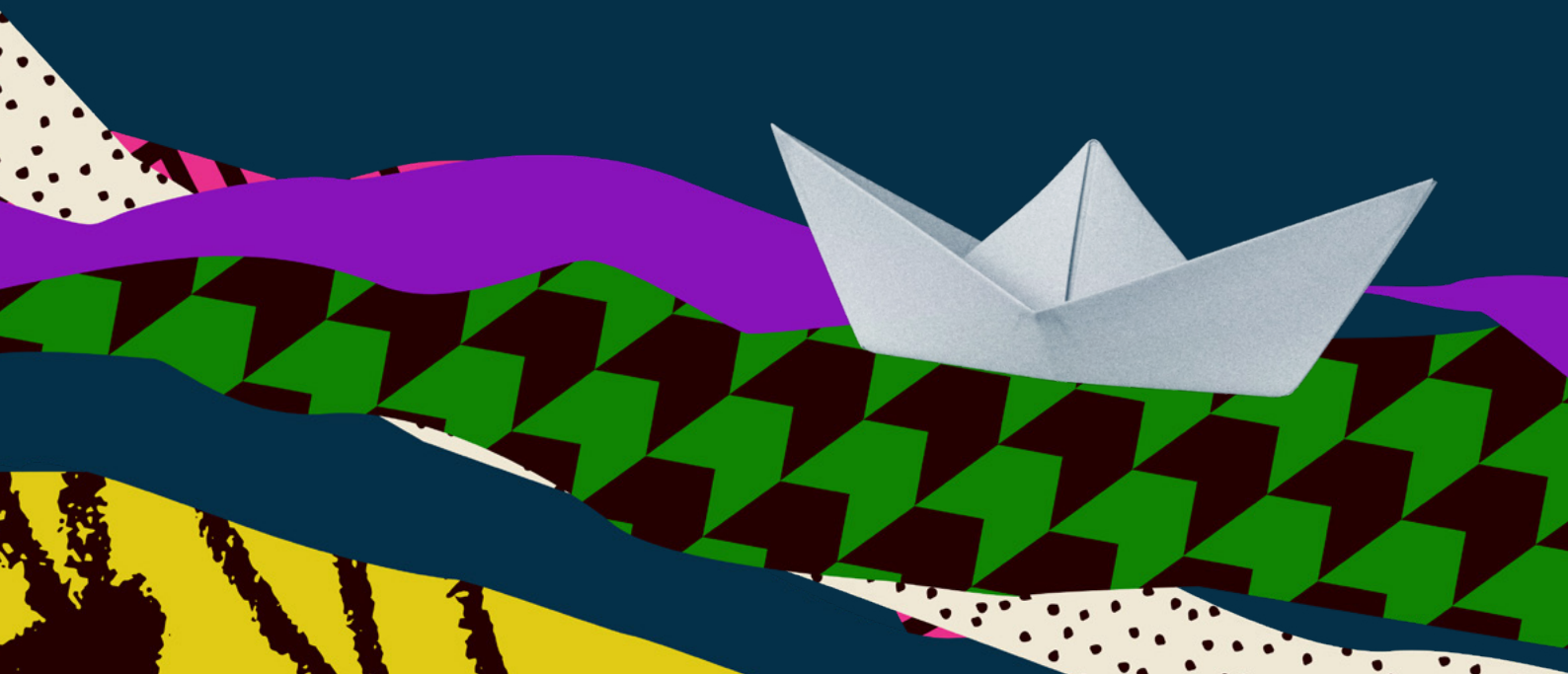


- ▶ Invista nos potenciais e capacidades dos educandos. Um ambiente escolar que estimula a construção de sentidos, desejos e experiências é um ambiente que promove a equidade e a emancipação.
- ▶ Garanta a liberdade e a diversidade de opiniões. Estimule a escuta, o diálogo e a convivência democrática.
- ▶ Permita que cada aluno parta do que já sabe para avançar em seu próprio processo. Não antecipe ou limite o que ele “pode aprender”. Todo sujeito tem direito ao acesso ao conhecimento em sua complexidade — com os apoios de que precisa, sem reduzir seu currículo ou negar seu potencial.



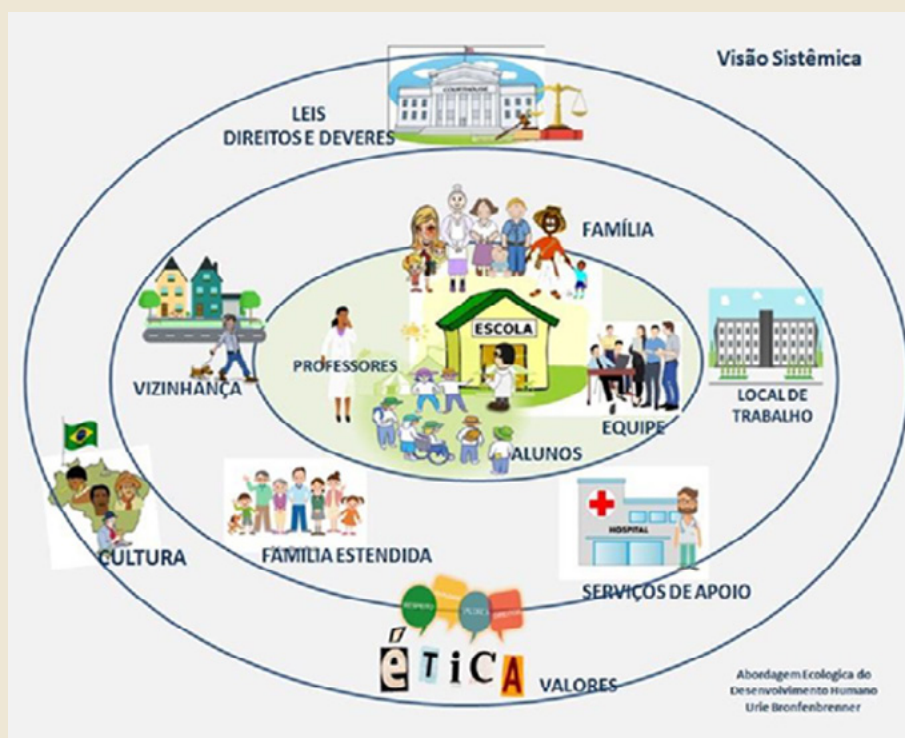
Seção VII

Qual o papel da
comunidade escolar?
(parceria entre escola e
redes de apoio)



A escola faz parte de um bairro. É comum que funcionários e educadores morem na mesma região e se encontrem na feira, em espaços religiosos, no comércio, em praças e em outros locais da comunidade.

Podemos dizer, portanto, que a escola faz parte da rede de contatos e relações do bairro, como mostra a ilustração:



Fonte: Regiane Silva. Autoriza a publicação. [A figura está no Guia do Educador Inclusivo 2008](#)

A escola também faz parte de outras redes e espaços do território, como os serviços de saúde, os serviços de assistência social, a rede de proteção integral à criança e ao adolescente, áreas de lazer, centros comerciais, entre outros.

Podemos compreender que o conceito de educação inclusiva não se restringe ao espaço escolar, mas também à sua relação com o território e com os diferentes espaços de socialização, que influenciam a forma como a educação é vivenciada e como a inclusão é construída.

É na interação com a comunidade escolar e com o território que a educação inclusiva expande as fronteiras para além dos muros da escola.

7.1 Como a família pode se engajar mais no processo ensino-aprendizagem?

A Educação Inclusiva precisa da interação entre família e escola: a confiança no potencial da criança contribui para o seu desenvolvimento e para a atitude positiva do professor, da equipe educacional e dos colegas.

É esse apoio que vai construir sua autoestima e empoderá-la para enfrentar olhares, observações ou rejeições que geralmente vêm da falta de informações e de convivência.

A família tem um papel fundamental na vida das crianças, tenham ou não deficiência, pois todas precisam se sentir respeitadas, valorizadas e amadas como são. Pais, mães, avós, tios, tias, irmãos, primos e toda a comunidade escolar também fazem parte da construção de uma educação inclusiva.

Essas pessoas precisam acreditar no **potencial das crianças com deficiência**, apoiando seu desenvolvimento e fortalecendo sua autoestima e seu senso de valor.

A escola, por sua vez, também tem um papel essencial nesse processo. É preciso incorporar ao currículo a discussão sobre a deficiência como identidade e motivo de orgulho, e não apenas como uma característica isolada.

Isso significa enfrentar e combater o capacitismo escolar, uma forma de discriminação que, infelizmente, ainda está presente e precisa ser reconhecida como uma das violências que o ambiente educacional pode reproduzir, assim como o racismo, o sexismo, a LGBTfobia e outras formas de opressão.



Essas ações, quando articuladas entre escola e família, contribuem para fortalecer a autoestima da criança e empoderá-la para enfrentar situações de preconceito, rejeição, exclusão ou olhares invasivos que ainda podem ocorrer no ambiente escolar.

Esse outro olhar sobre a deficiência também é benéfico para a família, pois pode contribuir para a aceitação da condição e para a valorização do potencial, dos recursos e das habilidades da criança.

A educação inclusiva exige uma relação de parceria entre escola e família. A confiança da família no potencial da criança contribui para seu desenvolvimento e influencia diretamente a atitude da pessoa educadora, da equipe escolar e dos colegas de sala.

7.2 Sugestões para engajar mais a família no processo de ensino-aprendizagem

- Agende uma conversa inicial com a família, logo no começo do ano ou da matrícula. Essa escuta deve ser acolhedora e buscar compreender o contexto social, afetivo e familiar da criança. Pode funcionar como uma espécie de entrevista de acolhimento ou “anamnese escolar”, sem tom técnico, mas com atenção genuína à história daquela criança.
- Estabeleça expectativas realistas, com base no que a criança já sabe e nas potencialidades que pode desenvolver ao longo do ano letivo. Lembre-se: ela deve ser avaliada a partir dos seus próprios processos e barreiras — não em comparação com outras crianças sem as mesmas condições de aprendizagem.



- Busque diálogo com outros profissionais que acompanham a criança, como terapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos e assistentes sociais. Quando há uma rede de apoio, o trabalho em equipe fortalece o desenvolvimento da criança. O educador pode contribuir com observações da rotina escolar, e os profissionais de saúde podem ajudar a traduzir comportamentos ou indicar estratégias. O importante é que cada um saiba e respeite seu papel, sempre em benefício da criança.
- Utilize momentos do dia a dia para se aproximar da família, como na entrada ou saída da escola. Um comentário positivo sobre a criança, uma pergunta simples ou uma escuta atenta já demonstram cuidado e interesse.
- Nas reuniões de pais e mestres, ao abordar alguma dificuldade do estudante, faça isso de forma delicada e, de preferência, em particular. Sempre que possível, apresente também caminhos e alternativas — um bom educador não aponta apenas a barreira, mas também pensa estratégias para superá-la.
- Redobre o cuidado com os registros na agenda escolar. Nenhum responsável gosta de receber mensagens negativas sobre a criança. Quando necessário, descreva situações com respeito, linguagem construtiva e foco no desenvolvimento. É importante também refletir se os apontamentos sobre o comportamento estão sendo feitos com o mesmo critério para crianças negras, com deficiência ou em situação de vulnerabilidade, como são feitos para outras crianças.

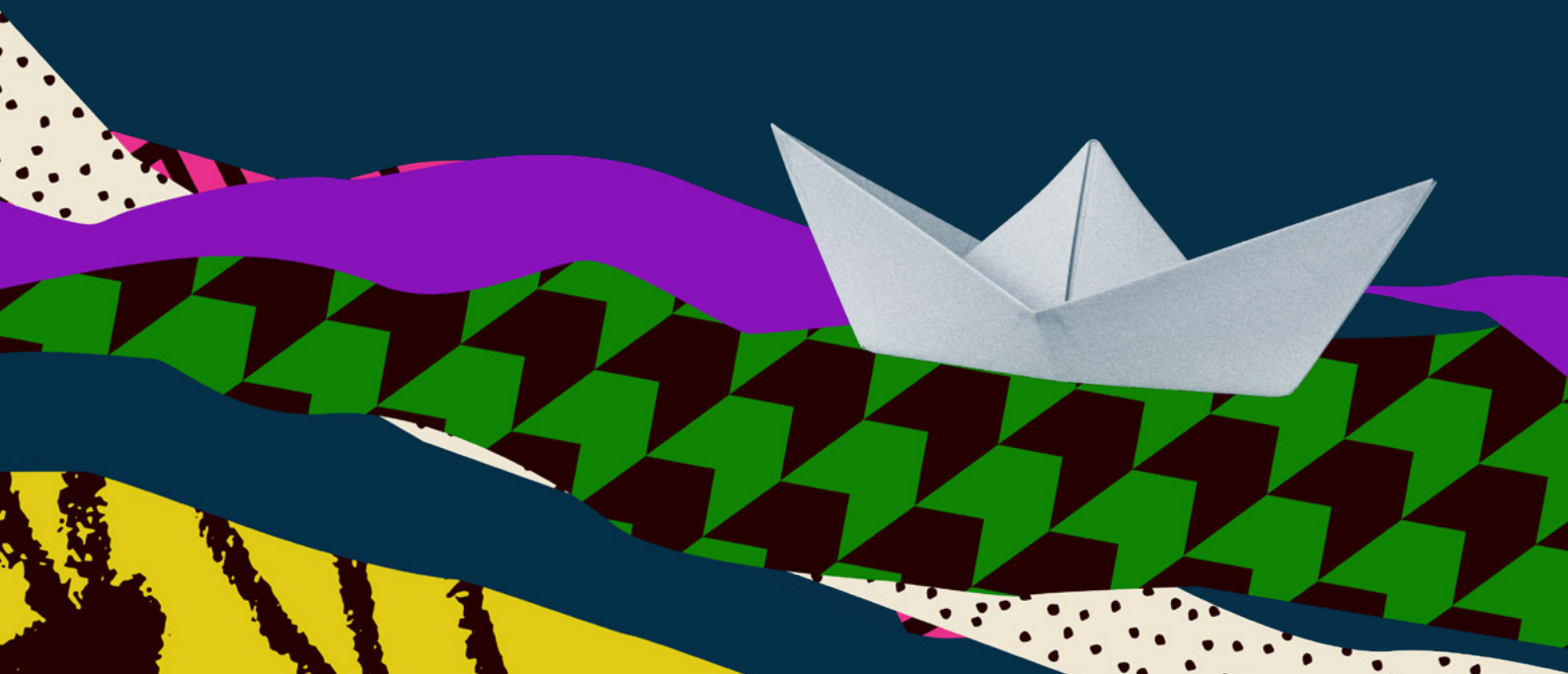


- Evite simplificar o conteúdo para crianças com deficiência. Elas não precisam de um ensino mais fácil, mas de acessibilidade e apoio para acessar a mesma complexidade de conteúdo, com os ajustes necessários. Isso vale também para regras e combinados na sala: se uma criança com deficiência não está conseguindo compreender, talvez seja necessário revisar a forma como essa regra está sendo comunicada – com imagens? com exemplos? com repetição? A pergunta precisa ser: se outras crianças entenderam, por que essa não entendeu? A barreira está na criança ou na comunicação?
- Converse com a família sobre suas expectativas em relação ao desempenho e aproveitamento escolar da criança, e sobre o que esperam da escola. Compreender as condições reais e desejos da família fortalece o vínculo.
- Crie canais permanentes de comunicação, além das reuniões formais. Pode ser um grupo de WhatsApp, bilhetes na agenda, bilhetes visuais, que consistem na forma de comunicação com imagens e referências visuais para que tanto os responsáveis quanto a criança compreendam o que está sendo comunicado, ou conversas rápidas ao final do turno. O importante é manter o diálogo aberto, constante e respeitoso.
- Oriente os responsáveis sobre a importância de a criança tentar fazer a lição de casa sozinha, para que o educador possa identificar suas dificuldades reais. Os pais podem fazer anotações no caderno ou avisar o educador quando perceberem que houve dificuldades.



Seção VIII

Para saber mais



8.1 Manifesto dos arte-educadores anticapacitistas

Por Jen White-Johnson, ativista afrolatina e autista dos EUA, idealizadora do símbolo do Movimento Vidas Negras com Deficiência Importam. O manifesto foi adaptado e traduzido por Luciana Viegas.



1. MOSTRE SE!

Por: Jen White-Johnson

2. ACABAR COM O CAPACITISMO!

3. AUMENTAR A ACEITAÇÃO

4. CRIE JUNTO NÃO PARA

5. AS NOSSAS DIFERENÇAS DEVEM NOS ENCORAJAR

6. DEFICIÊNCIA NÃO É UMA PALAVRA RUIM

7. HÁ VALOR EM TODOS OS CORPOS E MENTES

8. ALIAR-SE NAO É PERFORMATIVO

9. A NOSSA ARTE É NOSSA SOBREVIVÊNCIA

1 MOSTRE-SE

Mostre-se é uma ideia de celebrar a deficiência e suas características em sala de aula, rompendo com a vergonha. São atividades que apresentam a deficiência para além da falta, imprimindo no aluno o orgulho de ser quem ele é.

2 ACABAR COM O CAPACITISMO

É fundamental identificar na escola e na sala de aula quais gatilhos e pensamentos capacitistas estão presentes, seja entre colegas ou na própria instituição, que fazem com que alunos com deficiência se sintam envergonhados. O objetivo não é punir, mas promover a compreensão da importância de corpos e mentes diversas em todos os ambientes.

3 AUMENTAR A ACEITAÇÃO

Construir um ambiente tão diverso que a ideia de “normalidade” simplesmente não tenha espaço. Na diversidade, não há lugar para normalidade.

4 CRIE JUNTO, E NÃO PARA

No processo de construção de uma educação inclusiva, erros e percalços são comuns e até indicam que o caminho está vivo. É natural que o professor sinta receio ao pedir que alunos com deficiência o ajudem a entender suas próprias barreiras, mas esse é um processo mais bonito, autêntico e eficaz quando feito junto. Ensinar é uma via de mão dupla, e pessoas com deficiência têm plena capacidade de ensinar e aprender.

5 NOSSAS DIFERENÇAS DEVEM NOS ENCORAJAR

A diferença não deve ser um peso ou um fardo, mas sim um estímulo para o desenvolvimento de toda a turma, incluindo o aluno com deficiência.



6 DEFICIÊNCIA NÃO É UMA PALAVRA RUIM

O estigma produz violência. Embora o dicionário associe deficiência à “falta”, é essencial compreender a deficiência como parte da identidade do educando. Isso faz com que ele se sinta pertencente ao ambiente, ao processo educativo e à sociedade. Quem convive com pessoas com deficiência deve celebrar o orgulho da deficiência, que vai muito além da experiência, tornando-se identidade.

7 HÁ VALOR EM TODOS OS CORPOS E MENTES

Todas as formas de existir são válidas. Repita isso até fazer sentido para você e para os outros.

8 ALIAR-SE NÃO É PERFORMATIVO

Ser aliado não é apenas saber o que pode ou não pode ser dito. É estar aberto a rever conceitos e preconceitos sobre pessoas com deficiência, e levar essa mensagem adiante. A aliança verdadeira não é performativa, é um lugar de tensão, esperança e construção coletiva. A escola é o ambiente ideal para ser um aliado, e diante da discriminação, coloque-se lado a lado com as pessoas com deficiência: não silencie.

9 NOSSA ARTE É NOSSA SOBREVIVÊNCIA

Enquanto a escrita e a oralidade forem os principais meios para adquirir e validar saberes, pessoas que não falam ou escrevem usarão a arte para comunicar e resistir. Para ser um educador anticapacitista, primeiro precisamos derrubar nossa ideia do que é válido como saber, reconhecendo a arte como forma legítima de expressão e validação do conhecimento das pessoas com deficiência.



8.2 Sites para consulta

(Links verificados em 01/07/2025)

- [Guia do Educador Inclusivo](#)
- [Diversa](#)
- [Inclusive News](#)
- [Porvir – Inovações em Educação](#)
- [Diário PcD](#)
- [Instituto Cáue](#)
- [Vidas Negras com Deficiência Importam](#)
- [Geledés- Educacao](#)
- [Mais Diferenças](#)
- [Escola de Gente](#)
- [Movimento Web para Todos](#)



8.3 Iniciativas e práticas de educação inclusiva (vídeos/podcasts/livros)

(Links verificados em 01/07/2025)

- [Mapa Tátil Pé-Yara – Tecnologia assistiva desenvolvida no Amazonas](#)
- [UFRJ debate a inclusão de estudantes com síndrome de Down e TEA](#)
- [Manual da Brincadeira](#)
- Tenho um aluno deficiente auditivo! O que eu faço?
LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos (orgs.). Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 1. ed., 2021. 254 p. ISBN 978-85-7600-307-6
- [20 dicas de inclusão de alunos surdos – Lak Lobato](#)
- [AEE e sala comum: trabalho colaborativo para a inclusão](#)
- [Flexibilização para estudante autista](#)
- [Canal digital de combate ao bullying – MA](#)
- Livro: História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil. [Disponível em versão digital pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência \(2010\).](#)

Vídeos

- [Educação Especial, AEE e Inclusão – Maria Teresa Mantoan](#)
Com Libras | Duração: 2h13min
- [Educação Inclusiva – Mariana Rosa](#)
Com legendas | Duração: 1h12min



- [A cobertura da educação inclusiva – Mariana Rosa](#)
Com legendas | Duração: 5min35s
- [O poder da inclusão – Mariana Rosa](#)
Com legendas | Duração: 49 min
- [Mariana Rosa e Rodrigo Mendes defendem a educação inclusiva](#)
Duração: 11 min
- [Caroline Souza: autista e pedagoga](#)
Duração: 5 min
- [A deficiência como parte da experiência humana – Mariana Rosa](#)
Com legendas | Duração: 23 min
- [Precisamos falar sobre capacitismo – Rosana Bastos | TEDx Belo Horizonte](#)
Com legendas | Duração: 15 min
- [Um capacitista em desconstrução – Alex Duarte | TEDx PUC PR](#)
Com legendas | Duração: 16 min
- [Espaços deficientes – Mila Guedes | TEDx São Sebastião](#)
Com legendas e Libras | Duração: 11 min
- [Inclusão e acessibilidade – Flávio Arruda | TEDx Fortaleza](#)
Com legendas | Duração: 13 min
- [Diversidade e inclusão: conviver transforma – Viviane de Araújo | TEDx Balneário Barra do Sul](#)
Com legendas | Duração: 13 min
- [Curso: Inclusão com Acessibilidade no Trabalho](#)
26 vídeos sobre os atuais desafios da inclusão de Pessoas com Deficiência e reabilitadas no mercado de trabalho
Com legendas, Libras e audiodescrição
[26 vídeos e respectivos textos](#)



8.4 Linha do tempo: legislação sobre acessibilidade e inclusão

Aqui você encontra as principais leis e decretos federais sobre acessibilidade e inclusão.

Todos os links foram verificados e estavam ativos em 07/07/2025.

1962

[Lei nº 4.169, de 4 de dezembro de 1962](#)

Oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille.

1967

[Publicação da Constituição Federal do Brasil](#)

Essa é a lei mais importante do país. Sua elaboração foi uma conquista para os movimentos sociais, que pela primeira vez participaram ativamente desse processo, inclusive as pessoas com deficiência. Por isso, ela é chamada de Constituição Cidadã.

Ela garante que todas as crianças e jovens, independente de seu gênero, etnia, diferenças linguísticas, sociais, religiosas, culturais, tenham o mesmo direito de acesso à escolarização, preferencialmente na rede regular de ensino.

Portanto, a educação é um direito de todas as pessoas.

Por ser um direito de todos, não pode haver discriminação por origem, raça, sexo, cor, idade, deficiência ou qualquer outra condição.

Abaixo, destacamos alguns artigos da Constituição Federal sobre educação:



Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)
- III - Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

1989

Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.



1990

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Artigos sobre educação especial:

Art. 11. É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 1º A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2º Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

Artigo 54 - É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

Art. 208. Regem-se pelas disposições desta Lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados à criança e ao adolescente, referentes ao não oferecimento ou oferta irregular:

II - de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência;



1996

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), define a Educação Especial e assegura o atendimento aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou com outras necessidades especiais, entre outras providências.

1999

Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999

Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

2000

Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000

Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

2004

Programa Universidade para Todos (Prouni)

Programa do MEC que oferece bolsas de estudo em instituições privadas de Educação Superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica.

Pessoas com deficiência podem concorrer a bolsas integrais.



2005**Programa de Acessibilidade no Ensino Superior (Programa Incluir)**

Visa fomentar ações que assegurem o acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Educação Superior (Ifes).

Objetivo principal: estimular a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nessas unidades, para organizar ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

2007**Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)**

Foi um conjunto de programas para melhorar a educação no Brasil, em todas as suas etapas, visando garantir o direito de aprender para todos.

Foi lançado em 2007, em conjunto com o Plano Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo [Decreto Lei nº 6.094](#), que Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

Inicialmente tinha um prazo de quinze anos para ser completado, mas acabou descontinuado antes desse prazo.

Outras ações

- Produção e difusão de conhecimento sobre a temática étnico-racial por meio da [Educação para as Relações Étnico-raciais \(Uniafro\)](#)
- Inclusão das comunidades remanescente quilombolas com o [Programa Brasil Quilombola](#)



2008

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPI

Fundamenta a política nacional educacional e enfatiza a inclusão educacional como um processo, um ponto de partida.

2009

Decreto Executivo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009

Promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo com equivalência de Emenda Constitucional.

O direito à Educação Inclusiva está no artigo 24 da Convenção.

2011

Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Viver Sem Limite)

O artigo 3º estabelece a garantia de um sistema educacional inclusivo como uma das diretrizes, baseado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

2012

Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012

Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.



2014

[Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014](#)

Plano Nacional de Educação 2014/2024

Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Art. 2º São diretrizes do PNE:

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei. erradicação de todas as formas de discriminação;

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

2015

[Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência \(LBI\)](#)

Garante a aplicação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O capítulo IV é sobre o Direito à Educação.



2023**Decreto nº 11.370 de 01 de janeiro de 2023**

Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

Revoga o Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

Decreto nº 11.793 de 23 de novembro de 2023

Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite.

Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023

Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

Plano de Afirmação e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPI) - 21/11/2023

Retoma as premissas originais dessa Política (2008), que completou 15 anos em janeiro de 2023 e que, apesar de não ter sido desfeita, foi deixada de lado nos últimos anos.

Destaque: investir na formação de professores de salas comuns, professores de Atendimento Educacional Especializado e gestores no campo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, além de realizar ações de letramento em educação especial na perspectiva da educação inclusiva e do modelo social da deficiência para trabalhadores do MEC.



Decreto nº 11.781, de 14 de novembro de 2023

Altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Art. 2º

II - as vagas de que trata o art. 1º da Lei nº 12.711, de 2012, serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação pertinente, em proporção ao total de vagas, no mínimo, igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade federativa onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2024**Lei nº 14.880, de junho de 2024**

Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), para instituir a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce) e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil apoiadas pela educação especial e a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento, nos termos que especifica.

Lei nº 14.952, de 6 de agosto de 2024

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica.



Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio; e institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História no âmbito das escolas de educação básica do País.

2025

Decreto nº 12.686/2025, de 20 de outubro de 2025

Retira a obrigatoriedade do laudo para acesso a direitos dentro da escola.



8.5 Links úteis

➤ [Grupo de Pesquisa em Educação, Desenvolvimento Humano e Diferenças \(GEDH\)](#)

Esta coleção reúne leis, decretos, portarias e outros normativos brasileiros que visam garantir os direitos, a educação e a dignidade das pessoas com deficiência no Brasil. Acesso em: 07/07/2025

➤ [Plataforma Diversa – Educação Inclusiva na Prática](#)

Tem relatos de inclusão, textos, depoimentos e vídeos gravados em São Paulo (SP), Florianópolis (SC), Buenos Aires (Argentina), Santa Maria (RS), Goiânia (GO), Maracanaú (CE), Rio Branco (AC), Guaporé (RS) e outros lugares, com todos os recursos de acessibilidade e acesso gratuito.

➤ [Reação/Revista Reação](#), o [Diário PcD](#) e o [site Inclusive News](#)

São fontes confiáveis de informação sobre a Inclusão, assim como páginas pessoais e textos nas redes sociais.

➤ [Movimento Web para Todos](#)

Iniciativa que promove a inclusão e a acessibilidade por meio de conteúdos educativos, pesquisas, materiais de apoio e ações de conscientização. O portal reúne informações e recursos que contribuem para a construção de uma sociedade mais inclusiva para todas as pessoas.

➤ [Censo Escolar feito pelo INEP](#)

Os dados estatísticos do Censo Escolar feito pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, órgão do MEC, mostram uma linha crescente de matrículas de educandos com deficiência em escolas comuns.



➤ [Inclusão com Acessibilidade no Trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho, Organização Internacional do Trabalho, Câmara Paulista para Inclusão da Pessoa com Deficiência e Amankay Instituto de Estudos e Pesquisas. 26 vídeos com acessibilidade e textos correspondentes. Download gratuito. Acesso em 07/07/2025

➤ Vídeo: [Temple Grandin: O mundo necessita de todos os tipos de mentes](#)

Acesso em: 07/07/2025

➤ [Guia dos Direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual](#)

TOZZINI FREIRE ADVOGADOS et al. Versão leitura fácil. Acesso em: 08/07/2025

➤ [Lei Brasileira de Inclusão](#)

GABRILLI, Mara

➤ [Novos Comentários à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência](#)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS – SDH SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SNPD. Novos comentários. Brasília, 2014. Acesso em 08/07/2025

➤ [Câmara Paulista para Inclusão da Pessoa com Deficiência: todas as vagas para todas as pessoas](#)

CÂMARA PAULISTA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Acesso em 07/07/2025

➤ [ASSISTIVA – Tecnologia e Educação](#)

Acesso em 07/07/2025



➤ [Desculpe, não ouvi](#)

LOBATO, Lak. Acesso em 07/07/2025

➤ [Crônicas da Surdez](#)

PFEIFER, Paula. Acesso em 08/07/2025.

➤ [Recursos de Tecnologia Assistiva](#)

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Centro Tecnológico de Acessibilidade. Acesso em 07/07/2025

➤ [TECASSISTIVA – Tecnologia & Acessibilidade](#)

Acesso em 07/07/2025

➤ [Convivendo com o TEA: cartilhas](#)

AUTISMO E REALIDADE. Acesso em 08/07/2025.

➤ [Demarginalizing the intersection of race and sex: a Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics.](#)

CRENSHAW, Kimberlé. University of Chicago Legal Forum, v. 1989, n. 1, p. 139–167, 1989. Acesso em: 18 jul. 2025.

➤ **“O futuro que queremos” - série de oito vídeos**

Produção - OIT Brasil – Organização Internacional do Trabalho e MPT – Ministério Público do Trabalho, sobre boas práticas de inclusão de pessoas com deficiências, nas cidades de São Paulo, Salvador, Itabuna e Coaraci (Bahia). Acesso em 08/07/2025

Episódio 1 - Educação: direito, inclusão e Afeto

[Libras e legendas](#) | [Audiodescrição](#)

Episódio 2 - Tecnologia, Inclusão & Futuro

[Libras e legendas](#) | [Audiodescrição](#)



Glossário

Acessibilidade

É uma condição e processo para a transposição de barreiras e a garantia da participação de pessoas em todos os âmbitos da vida social, especialmente na educação.

Pode ser compreendida também como a forma de projeto universal (“design universal”), independentemente das características das pessoas.

No âmbito da educação, é entendida como parte do processo de aprendizagem orientado pela perspectiva do Desenho Universal de Aprendizagem (DUA).

Representa o ponto de conexão que garante o exercício dos Direitos Humanos relacionados à educação, transporte, trabalho, cultura, ciência, saúde, esporte, turismo e lazer com segurança, qualidade e autonomia.

Ações afirmativas

Ações Afirmativas são políticas (públicas ou privadas) criadas com o objetivo de promover a reparação e a superação das desigualdades sociais que estruturam a nossa sociedade.

No Brasil, as lutas por políticas de ação afirmativa foram trazidas para debate público pelo Movimento Negro Brasileiro, que denunciou a ausência de pessoas negras no ensino público superior e suscitou a discussão sobre a necessidade de implementação de políticas de reserva de vagas para ingresso nas universidades e demais instituições federais de ensino. Portanto, as conhecidas cotas destinadas para pessoas negras, indígenas e com deficiência, são exemplos de políticas públicas de ação afirmativa, mas não são as únicas.

Fonte: [O que são ações afirmativas](#). Acesso: 08/07/2025



Advocacy

Conjunto de ações e estratégias para defender e promover uma causa, geralmente de interesse público, visando influenciar decisões políticas e sociais.

Atendimento Educacional Especializado (AEE)

É um serviço da educação especial cuja função é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para a eliminação de barreiras, visando a plena participação de estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação.

Trata-se de um serviço complementar e/ou suplementar ao processo de escolarização para a autonomia e independência desses educandos, não devendo ser substitutivo ou isolado.

Recomenda-se que seja realizado no contraturno das aulas regulares, preferencialmente na mesma escola e em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).

Avaliação diagnóstica escolar

Não é uma avaliação médica; seu foco é identificar barreiras e potencialidades que influenciam o processo de aprendizagem, e não diagnosticar sintomas.

Deve partir do princípio de que todos os estudantes são capazes de aprender.

Precisa revelar o que o aluno sabe, como ele aprende e quais condições são necessárias para que ele aprenda mais e melhor.

Para ser eficaz, deve contemplar a diversidade de saberes e de corpos.



Barreiras educacionais de aprendizagem

São uma ferramenta de análise que convida os educadores a refletir sobre como tornar a aula mais acessível e inclusiva para todos os estudantes, indo além da ideia de “dificuldade inerente ao aluno”.

Barreiras atitudinais: comportamentos capacitistas, estereótipos e discriminação, como olhares, palavras ou comportamentos de desvalorização, segregação, diminuição da capacidade ou negação de oportunidades.

Barreiras arquitetônicas: prédios escolares construídos sem acessibilidade, dificultando ou impossibilitando a entrada e permanência segura e digna de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

Barreiras comunicacionais: dificuldades ou impedimentos na comunicação interpessoal (oral, escrita ou por outros meios) que restringem o acesso ao conteúdo e à interação, como para estudantes surdos, com deficiência física nos braços/mãos, ou com deficiência intelectual, ou outras condições que dificultem ou mesmo impossibilitem a comunicação.

Barreiras institucionais: negação de matrícula ou ausência de apoios de tecnologias assistivas necessárias para o estudante com deficiência, violando seu direito à educação.

Barreiras sensoriais: questões relacionadas ao volume do som (sinal sonoro, conversas) e à iluminação (natural ou artificial) que podem dificultar a concentração ou serem gatilhos para crises em estudantes com hipersensibilidade sensorial.

Barreiras socioeconômicas: obstáculos enfrentados por estudantes de famílias em vulnerabilidade socioeconômica (em sua maioria negros, indígenas, quilombolas, com ou sem deficiência), que carecem de acesso a recursos básicos e assistência estatal, impactando seu desenvolvimento, permanência e aprendizagem escolar.



Capacitismo

É um sistema de opressão que marginaliza e discrimina pessoas com deficiência, pressupondo que uma pessoa sem deficiência é superior ou mais “normal”.

Sustenta a escravização e o racismo da trama que sustenta as opressões institucionais contra pessoas negras e com deficiência.

A violência capacitista, assim como a racista, perpetua a invisibilidade e o sentimento de inferioridade dos alvos desses ataques.

Dislexia

A dislexia é um distúrbio genético que dificulta o aprendizado e a realização da leitura e da escrita. Segundo a Associação Brasileira de Dislexia, a dislexia está presente entre 5% e 17% da população mundial, podendo afetar a área visual e auditiva.

Desenho Universal para Aprendizagem (DUA)

É um conjunto de possibilidades que busca ampliar a aprendizagem de todos os educandos, com ou sem deficiência.

Visa proporcionar uma variedade maior de opções para o ensino de todos, valorizando seus conhecimentos, engajamento e motivação para aprender

É um conceito que aponta para a necessidade de criar objetivos educacionais, métodos, materiais e avaliações que funcionem com todos, de forma flexível, personalizada e ajustável às necessidades individuais. Pode auxiliar educadores a desenvolver estratégias pedagógicas que possibilitem que todos os estudantes aprendam em igualdade de condições.



Disability Justice

Conceito desenvolvido em 2005 pelo coletivo ativista *Sins Invalid* nos Estados Unidos. Propõe uma perspectiva disruptiva que vai além do modelo social da deficiência, adotando uma abordagem interseccional que reconhece como raça, gênero, classe e sexualidade interagem com a deficiência. Essa luta considera que pessoas com deficiência, especialmente as de comunidades marginalizadas, enfrentam múltiplas barreiras estruturais. Exige a redistribuição de poder e recursos, a valorização das diferenças corporais e mentais, e o reconhecimento da dignidade intrínseca de todos os corpos.

Empoderamento

Um processo de autoconhecimento e autoconfiança, onde as pessoas desenvolvem orgulho de si mesmas, de suas origens e de outras características que as compõem. A união entre um ambiente que permite agir e uma segurança que tranquiliza, garantindo que as decisões sobre carreira e vida sejam protagonizadas pelo próprio indivíduo.

Inclusão

No senso comum, é frequentemente associada a pessoas com deficiência, mas seu significado é mais amplo, abrangendo grupos sociais marginalizados socioeconomicamente (quilombolas, refugiados, idosos, indígenas, etc.). Consiste em tornar toda a sociedade um lugar viável para a convivência entre pessoas, independentemente de sua orientação sexual, etnia, raça, gênero ou condições, na realização de seus direitos e potencialidades. Segundo Izabel Maior, é um paradigma no qual a pessoa com deficiência se sente e é considerada pertencente ao meio social por ela escolhido.



Interseccionalidade

É o estudo da sobreposição ou intersecção de identidades sociais e sistemas relacionados de opressão, dominação ou discriminação. É uma ferramenta analítica que permite examinar como diferentes categorias biológicas, sociais e culturais (gênero, raça, classe, capacidade, orientação sexual, religião, idade e geolocalização) interagem em múltiplos níveis, muitas vezes simultaneamente.

A teoria sustenta que as conceituações clássicas de opressão (como racismo, sexismo, classismo, capacitismo) não agem independentemente, mas se inter-relacionam, criando um sistema de opressão. Ajuda a entender o aprofundamento das desigualdades quando um indivíduo possui múltiplas identidades. Formalmente pensada como conceito da teoria crítica de raça em 1989 pela jurista Kimberlé Crenshaw.

Metodologias ativas

Surgem em resposta à metodologia tradicional de ensino, que não considera o estudante como parte ativa do processo de desenvolvimento. Abordam o mesmo conteúdo por meio de experiências, vivências ou projetos, em contraste com a abordagem passiva e excludente. Envolvem levantamento de hipóteses, discussões entre estudantes, aulas invertidas e atividades em grupo, transformando as atividades em momentos de interação e aprendizagem.

Embora mais inclusivas, valorizando as especificidades e saberes do estudante, exigem suporte e mediação do educador.



Modelo médico de deficiência

Compreende a deficiência como uma condição médica que deve ser curada ou tratada.

Modelo social da deficiência

Formulado pelo movimento de pessoas com deficiência na década de 1970, entende a deficiência como o resultado de barreiras sociais, ambientais e atitudinais que limitam a participação plena das pessoas.

Neurodiversidade

Conceito criado pela socióloga australiana Judy Singer na década de 1990, propondo que não existe uma forma típica ou atípica de funcionamento do cérebro humano, e que há uma variabilidade ilimitada da cognição.

Convida a enxergar as diferenças cognitivas, sensoriais e comportamentais como parte da diversidade natural da espécie humana, e não como doenças ou distúrbios a serem corrigidos.

Pessoas neurodivergentes são aquelas que vivenciam experiências cognitivas, sensoriais e psicossociais significativamente diferentes da maioria (ex: autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), dislexia).

Uma configuração neurológica divergente não é uma doença a ser tratada ou curada, mas uma diferença humana legítima que merece respeito e reconhecimento.



Pessoa com deficiência

Termo utilizado a partir do ano 2000, destacando que o indivíduo é uma pessoa antes de tudo, e a deficiência é uma de suas características.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD, ONU, 2006) as define como “aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas”.

O olhar atual sobre a deficiência a considera uma questão social, a ser analisada de forma multidisciplinar, considerando a interação entre o impedimento e as barreiras sociais.

Para Izabel Maior, deficiência é “a soma das oportunidades perdidas, a falta de acessibilidade e não ter liberdade de ser quem sou e sei que poderei ser”.

Racismo

Definido como a discriminação baseada na falsa ideia de que a espécie humana é dividida em raças e que uma é superior às outras, sem qualquer critério científico

É crime inafiançável e imprescritível no Brasil.



Tecnologia assistiva

É a área da tecnologia que visa atender às necessidades de pessoas com deficiência, otimizando seu desempenho funcional e possibilitando a utilização de suas potencialidades.

A definição oficial brasileira (2006) a descreve como uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Se para a maioria das pessoas a tecnologia torna a vida mais fácil, para as pessoas com deficiência a tecnologia torna a vida possível.

É um direito assegurado a todas as pessoas que precisam dela pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Vida independente

Capacidade de escolher a roupa que quer vestir, a comida que deseja comer e como exercer seu papel na sociedade, entre outras decisões.

Distingue-se de autonomia, que pode ser entendida como agir de modo independente. Por exemplo: uma pessoa tetraplégica tem direito de escolher sua roupa, por exemplo, mas não tem possibilidade de se vestir sozinha.

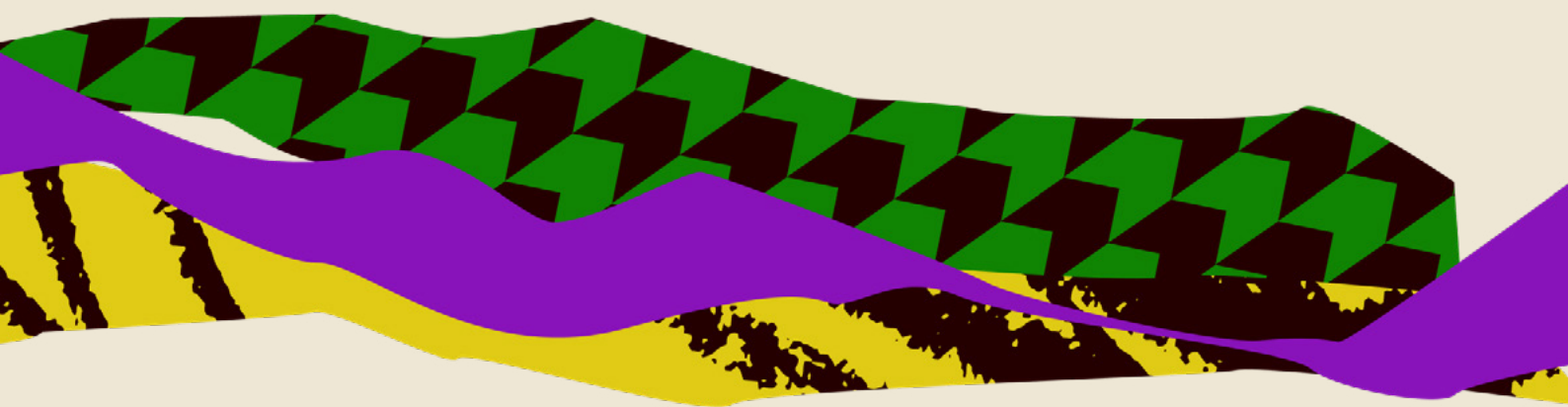


Sala de Recursos Multifuncionais (SRM)

Toda escola com estudantes público-alvo da educação especial pode pleitear a instalação da sala, espaço onde o Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve ser prioritariamente realizado.

Lupa eletrônica, alfabeto móvel, mobiliário acessível, teclado adaptado, scanner com voz, impressora em braille, materiais adaptados, softwares, jogos e recursos de tecnologia assistiva (TA) são alguns itens que podem estar presentes em uma sala de recursos multifuncionais (SRM).

É nesse espaço, na própria escola ou em outra unidade de ensino regular, no turno inverso da escolarização, que o trabalho do professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve ser prioritariamente realizado, conforme estabelece a Resolução nº 4 de 2009 do Conselho Nacional de Educação (CNE).



Referências

ADIRON, Fábio. Receita de inclusão? <https://diversa.org.br/artigos/receita-de-inclusao/>

ARAUJO, Ana Gabriela Rocha; SILVA, Mônica Aparecida da; ZANON, Regina Basso. Autismo, neurodiversidade e estigma: perspectivas políticas e de inclusão. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 27, 2023 <https://doi.org/10.1590/2175-35392023-247367> Acesso em: 02/01/2025

BARROS, Rubem. Como elaborar uma sequência didática baseada no DUA. *Diversa*, 28 ago. 2024 <https://diversa.org.br/noticias/como-elaborar-uma-sequencia-didatica-baseada-no-dua/> Acesso em: 18/03/2025

BEGUN, Nasa. Disability: Leadership, Resistance and Culture. 2019 <https://ukdhm.org/v3/wp-content/uploads/2019/10/Nasa-Begum-and-Rowen-Jade-poster-2019.pdf> Acesso em: 18/08/2025

BERTH, Joice. O que é empoderamento? Belo Horizonte: Letramento, 2018

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm Acesso em: 08/07/2025

BRASIL. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 08/07/2025

BRITO, Amanda. Raça e deficiência: a invisibilidade de pessoas negras com deficiência. *Inclusive*, [S. l.], 13 nov. 2023 <https://inclusi.com.br/blog/raca-e-deficiencia-a-invisibilidade-de-pessoas-negras-com-deficiencia/> Acesso em: 02/02/2025

BRITO, Luan. 10 perguntas e respostas para entender o Atendimento Educacional Especializado (AEE). *DIVERSA – Notícias*, 29 fev. 2024 <https://diversa.org.br/noticias/10-perguntas-e-respostas-para-entender-o-atendimento-educacional-especializado-aee/> Acesso em: 14/06/2025



BULGARELLI, Reinaldo. 2013. Inclusão e diversidade <https://www.ethos.org.br/inclusao-e-diversidade/> Acesso em: 18/08/2025

CHTENA, N. 2016. *Teaching Tips For an UDL-Friendly Classroom: Advice for implementing strategies based on Universal Design for Learning* <https://www.insidehighered.com/blogs/gradhacker/teaching-tips-udl-friendly-classroom> Acesso em: 17/09/2025

DA MATA, J. P., BEZARRA, L. ., & FREIRE, P. (2019). SUBJETIVIDADES E RACISMO ESTRUTURAL: APROXIMAÇÕES ENTRE A TEORIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL E A PERSPECTIVA TEÓRICA DE SILVIO ALMEIDA. Fórum Regional De Pesquisa E Intervenção (FOR-PEI), (1) <http://periodicosfacesf.com.br/index.php/FOR-PEI/article/view/66>

DIVERSA – Instituto Rodrigo Mendes. O que é o Atendimento Educacional Especializado (AEE)? <https://diversa.org.br/educacao-inclusiva/o-que-e-o-atendimento-educacional-especializado-aee/> Acesso em: 14/06/2025

DIVERSA – Instituto Rodrigo Mendes. O que é Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA)? <https://diversa.org.br/educacao-inclusiva/o-que-e-acessibilidade/o-que-e-desenho-universal-para-a-aprendizagem-dua/> Acesso em: 17/03/2025

DIVERSA – Instituto Rodrigo Mendes. Entenda a diferença entre inclusão, segregação e exclusão <https://diversa.org.br/noticias/entenda-a-diferenca-entre-inclusao-integracao-segregacao-e-exclusao/> Acesso em: 18/08/2025

FANON, Franz. *Pele Negra, Máscaras Brancas*, 1952

FEUERSTEIN, R., & FEUERSTEIN, S. (1991). *Mediated learning experience: A theoretical review. Em Mediated Learning Experience (MLE): Theoretical, psychosocial and learning implications (pp. 3–51). Freund Publishing House*

INCLUSÃO nas escolas: como as leis asseguram a educação para todos. Nova Escola <https://novaescola.org.br/conteudo/21961/leis-sobre-educacao-inclusiva> Acesso em: 12/06/2025



Incluir: o que é, como e por que fazer? Org. Ministério Público do Trabalho (MPT) Organização Internacional do Trabalho (OIT). ISBN: 9789220338407 (Web PDF) (2020) https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@americas/@ro-lima/@ilo-brasilia/documents/publication/wcms_821892.pdf

JARDIM, Fabiola de Carvalho. Luta Antimanicomial E A Neurodiversidade: Perspectivas E Possibilidades. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ANÁLISE COGNITIVA, IV, 2022, Salvador. Anais.... Salvador: Even3, 2023. <https://static.even3.com/anais/529223.pdf?v=638875876275786156> Acesso em: 02/01/2025

HARRIS, John. *The mother of neurodiversity: how Judy Singer changed the world*. *The Guardian*, 5 jul. 2023 theguardian.com/world/2023/jul/05/the-mother-of-neurodiversity-how-judy-singer-changed-the-world Acesso em: 02/01/2025

CRENSCHAW, Kimberly. *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics* (1989)

LOBOSQUE, Ana Marta. Relato 35: “Serviços especializados em atendimento a autistas: Uma falácia manicomial”. Esquerda Online, 16 set. 2024. Coluna Que Loucura! <https://esquerdaonline.com.br/2024/09/16/relato-35-servicos-especializados-em-atendimento-a-autistas-uma-falacia-manicomial/> Acesso em: 02/01/2025

PAGANELLI, Raquel. Flexibilizações vs. adaptações curriculares: como incluir educandos com deficiência intelectual. <https://diversa.org.br/artigos/flexibilizacoes-adaptacoes-curriculares-como-incluir-educandos-deficiencia-intelectual/> Acesso em: 17/03/2025

Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, 2008. <https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>



ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (cartilha) http://www.pcdlegal.com.br/convencaoonu/wp-content/themes/convencaoonu/downloads/ONU_Cartilha.pdf Acesso em: 08/07/2025

REIS, Vivi Paiva. Metodologias ativas contribuem para a participação de todos. Diversa, [S. l.], 16 nov. 2021 <https://diversa.org.br/artigos/metodologias-ativas-contribuem-com-a-participacao-de-todos> Acesso em: 17/01/2025

RÉGIO, Luciane et al. O cuidado de crianças e adolescentes negros com problemas de saúde mental na interseccionalidade entre gênero e raça. Revista Latino-Americana de Enfermagem, São Paulo, v. 31, e3943, 2023. DOI: 10.1590/1518-8345.6058.3942 <https://www.scielo.br/j/rlae/a/QsHSLN7z36rg4tKPJkVtnsk/?lang=pt> Acesso em 02/02/2025

Relatorio do *VNDI MINORITY RIGHTS GROUP INTERNATIONAL*; VIDAS NEGRAS COM DEFICIÊNCIA IMPORTAM (VNDI); UNIVERSIDADE DE YORK. A situação das pessoas negras com deficiência no Brasil. Londres: MRG, Mar. 2023 <https://minorityrights.org/app/uploads/2023/12/mrg-brief-brazil-port-1.pdf> Acesso em: 18/07/2025

ROSALIN, Mariliz Cristiane. Desenho Universal para a Aprendizagem: contribuições à prática pedagógica do professor da Sala de Recursos Multifuncionais / Mariliz Cristiane Rosalin. Paranaguá, 2022

Universidade Federal de Minas Gerais/UFGM - Pró Reitoria de Ações Afirmativas [https://www.ufmg.br/prae/diretoria-de-acoes-afirmativas/o-que-sao-acoes-afirmativas/#:~:text=A%C3%A7%C3%B5es%20Afirmativas%20s%C3%A3o%20pol%C3%ADticas%20\(p%C3%BAblicas,que%20estruturam%20a%20nossa%20sociedade](https://www.ufmg.br/prae/diretoria-de-acoes-afirmativas/o-que-sao-acoes-afirmativas/#:~:text=A%C3%A7%C3%B5es%20Afirmativas%20s%C3%A3o%20pol%C3%ADticas%20(p%C3%BAblicas,que%20estruturam%20a%20nossa%20sociedade) Acesso em 08/07/2025

Hospital São Matheus <https://hospitalsaomatheus.com.br/blog/dislexia-o-que-e-tipos-sintomas-causas-e-como-diagnosticar> Acesso em 08/07/2025

RADABAUGH, Mary. P. Center for Persons with Disabilities - *IBM National Support* www.disability.state.mn.us/accessibility/assistive-technology

SASSAKI, 1997, p. 3 . In: Inclusão - construindo uma sociedade para todos. Sassaki, 2010, p. 39. WVA editora



SASSAKI, 2014. Artigo “Como chamar pessoas que têm deficiência <https://diversa.org.br/artigos/como-chamar-pessoas-que-tem-deficiencia/> Acesso em: 18/08/2025

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2009

SASSAKI, Romeu K. Câmara Municipal de Limeira. 1º Seminário de Políticas Públicas do Município de Limeira sobre Pessoas com Deficiência. Limeira, 24 de setembro de 2003. Documento interno

SILVA, Georgton Anderson da. Educação escolar de negros com deficiência é marcada por capacitismo e racismo [Relato a Gabriela Varão]. Jornal da USP, São Paulo, SP: Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 6 jun. 2024 <https://jornal.usp.br/diversidade/educacao-escolar-de-negros-com-deficiencia-e-marcada-por-capacitismo-e-racismo/> Acesso em: 18/07/2025

SCHOLZ, Danielle; FREITAS, Cláudia Rodrigues de. ALUNOS NEGROS E COM DEFICIÊNCIA: NARRATIVAS DA PRODUÇÃO SOCIAL DE DUPLO ESTIGMA NO ESPAÇO ESCOLAR. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S. l.], v. 13, n. 38, p. 75–99, 2021 <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1163>

SOARES, Igor. Artigo: “Conhecer aquilo que não é espelho”, 2010 <https://conexao.ufrj.br/2020/09/conhecer-aquilo-que-nao-e-espelho/>

VYGOTSKY, L. S. (1978). Mind in Society: The Development of Higher Psychological Processes. Harvard University Press

ZERBATO, E. M.; MENDES, E. G. O desenho universal para a aprendizagem na formação de professores: da investigação às práticas inclusivas. Educação e Pesquisa, v. 47, p. e233730, 2021 <https://www.scielo.br/j/ep/a/XrThMT5Hhn6D9CSqcn3HHSM/?format=pdf&lang=pt>

“Qual é a diferença entre tecnologia assistiva, acessibilidade e ajuda técnica” diversa.org.br/artigos/acessibilidade-tecnologia-assistiva-ajuda-tecnica/ Acesso em: 08/07/2025





SETA
SISTEMA DE EDUCAÇÃO
POR UMA TRANSFORMAÇÃO
ANTIRRACISTA

act:onaid

 **ação
educativa**

 **CAMPANHA
NACIONAL POR DIREITO À
EDUCAÇÃO**

 **CONAQ**
Coordenação Nacional de
Afiliação das Comunidades
Negras Rurais Quilombolas

 **GELEDÉS**
INSTITUTO DA MULHER NEGRA

 **MAKIRA-E'TA**
PRÓJETO DE MULHERES RONDONIENSES DO ESTADO DO PARANÁ

UNEafro Brasil

 **University of
BRISTOL**